



ESTRATÉGIA PARA O
**CRESCIMENTO, EMPREGO
E FOMENTO INDUSTRIAL**
2013-2020



Lisboa, 23 de Abril de 2013

ESTRUTURA

INTRODUÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEXTO DE PARTIDA E ENQUADRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Evolução macroeconómica de Portugal

A reindustrialização no contexto internacional

Enquadramento europeu da estratégia

O tecido industrial português

Vantagens competitivas da economia portuguesa

O CRESCIMENTO ECONÓMICO DE PORTUGAL, 2013-2020

Visão e objetivos de crescimento económico

Eixos de atuação e medidas da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial

- Eixo 1 – Qualificação: educação e formação
- Eixo 2 – Financiamento
- Eixo 3 – Consolidação e Revitalização do Tecido Empresarial
- Eixo 4 – Promoção do Investimento
- Eixo 5 – Competitividade Fiscal
- Eixo 6 – Internacionalização
- Eixo 7 – Inovação e Empreendedorismo
- Eixo 8 – Infraestruturas logísticas

Dinamização de estruturas de cooperação intra (e inter) setorial

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

ANEXO I

LISTA DE FONTES

INTRODUÇÃO

Ao longo da última década, a economia portuguesa atravessou um longo período de crise e estagnação económica, com um crescimento real médio anual igual a 0,7%. Esta situação teve graves consequências ao nível do desemprego e do sobreendividamento dos agentes económicos. Acresce que, no mesmo período, vários países de todos os continentes procederam a reformas importantes da sua economia e encetaram processos de modernização que contrastam fortemente com a estagnação portuguesa. Portugal atrasou-se no contexto competitivo da globalização numa fase histórica em que muitas foram as economias que encontraram o caminho do crescimento e da prosperidade.

Para superar os desafios da atual conjuntura e para retomar o processo de convergência com os seus parceiros europeus, **Portugal precisa de iniciar um processo de crescimento económico sustentável**, assente no **aumento das exportações, na captação de investimento privado e na melhoria dos níveis de qualificação do capital humano**. Um processo de mudança estrutural que implica a adoção de medidas de âmbito nacional e europeu.

Para tal, é fundamental pôr em prática uma **estratégia destinada a promover a reindustrialização nacional, centrada na competitividade e na valorização da produção nacional**, ao longo da cadeia de valor para **o reforço das exportações**.

Através de uma análise das diferentes realidades ao nível internacional comprova-se que os países fortemente industrializados são aqueles que resistem melhor às crises cíclicas que afetam as economias modernas. A aposta na indústria revela que nestes países, mesmo nos tempos mais difíceis, o tecido empresarial se mantém mais forte, se registam menores taxas de desemprego e se mantêm vivas as exportações. No âmbito deste documento, a **indústria** é entendida **em sentido lato**, isto é, integra **toda a cadeia de valor da produção industrial - do acesso a matérias-primas ao serviço pós-venda** -, incluindo portanto atividades económicas dos sectores primário, secundário e terciário.

Recentemente, foram implementadas várias reformas que contribuem para o equilíbrio **orçamental** do Estado, e reorientar a **política económica para estimular o investimento produtivo** (Anexo I). Várias destas iniciativas políticas são fundamentais para a melhoria da competitividade da economia nacional:

- A reforma da legislação laboral;
- A reprogramação estratégica do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), bem como do PRODOR do PRRN e do PROMAR e consequente direcionamento de fundos comunitários para a produção de bens transacionáveis;
- Alargamento do ensino obrigatório com incidência no combate ao abandono escolar e na reforma do ensino profissionalizante;
- A nova lei da concorrência;

- Controlo e eliminação do défice tarifário no horizonte 2020;
- A redução dos custos com as Parcerias Público Privadas;
- O Programa Revitalizar;
- O Plano Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação;
- O Programa da Industria Responsável;
- O novo Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT);
- A reforma e liberalização do mercado de arrendamento bem como a criação de uma taxa autónoma para rendimentos prediais e a reforma do enquadramento legislativo de reabilitação urbana;
- Uma nova legislação reguladora dos prazos de pagamento para o setor agroalimentar e das práticas individuais restritivas do comércio;
- Uma nova lei de bases do ordenamento e gestão do espaço marítimo;
- A liberalização do mercado da energia;
- Um ambicioso programa de privatizações;
- O fim das *golden shares* de empresas anteriormente tuteladas pelo Estado;
- A nova lei do trabalho portuário;
- A nova lei da arbitragem;
- O novo código do processo civil;
- A nova lei das insolvências.

Estas reformas, efetuadas em 2011-2012 são condição indispensável da eficácia de estratégias para o crescimento, constituindo a base onde podemos edificar uma estratégia de crescimento sustentado. Torna-se assim necessário, no horizonte temporal 2013-2020, efetuar **alterações profundas** na economia portuguesa que, em harmonia com a estratégia europeia de crescimento sustentável, inclusivo e inteligente, permitam ao País afirmar-se claramente como uma **economia amiga do investimento** e das empresas.

Este Relatório apresenta a **Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020** - um programa elaborado para Portugal com o contributo de entidades de referência dos diversos sectores da economia - e que será articulada com outras iniciativas para o crescimento económico de forma a potenciar sinergias entre as diferentes áreas, entre as quais o turismo, a agricultura, as florestas, o fomento mineiro e o comércio.

A aposta no crescimento verde e azul, assente no desenvolvimento das oportunidades decorrentes da utilização sustentável dos recursos naturais, a par com a aposta no desenvolvimento de um sector industrial competitivo, com forte investimento externo, terá uma contribuição decisiva para a criação de um tecido empresarial mais forte, uma balança comercial equilibrada e mais emprego.

Neste âmbito, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, contribui para o reforço da autonomia energética nacional, através do fomento das tecnologias de aproveitamento energético do mar.

Há ainda que destacar a ciência e tecnologia, enquanto **motores de prosperidade e crescimento económico** e em particular a importância de **estreitar a**

relação entre a investigação e o tecido produtivo do nosso país através do estímulo às parcerias entre unidades de investigação e empresas e da renovação de parcerias estratégicas internacionais com particular enfoque ao empreendedorismo e inovação.

A **Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020**, constitui-se ainda como um pilar para a preparação do próximo quadro comunitário de apoio, contribuindo assim para relançar o País numa trajetória de crescimento sustentável, em especial nos sectores de produção de bens e serviços transacionáveis.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020 possui como objetivo agregador atingir um **crescimento sustentável da economia nacional, acima de 2% ao ano em 2020**, assente nos seguintes pressupostos:

- **Reindustrialização:** modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (*elevando o peso da indústria transformadora¹ na economia para 17% em 2020*);
- **Investimento:** promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (*alcançando uma posição Top-5 no ranking Doing Business do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020*);
- **Exportação:** orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (*umentando para 50% o peso das exportações no PIB em 2020*);
- **Emprego:** construir um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (*umentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020²*);
- **Qualificação:** propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (*reforçando o ensino profissionalizante e de aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil alunos do ensino secundário a frequentar esta tipologia de ensino*);
- **Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I):** reforçar o investimento em I&D&I (*por forma a atingir o valor de até 3,3% do PIB, em 2020*).

Ao Estado compete facilitar e potenciar a ação privada nestes domínios, pelo que a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial está estruturada em torno dos seguintes **eixos de atuação**:

¹ Refere-se ao peso do VAB da indústria transformadora no VAB total da Economia. Esta meta exclui sector da construção.

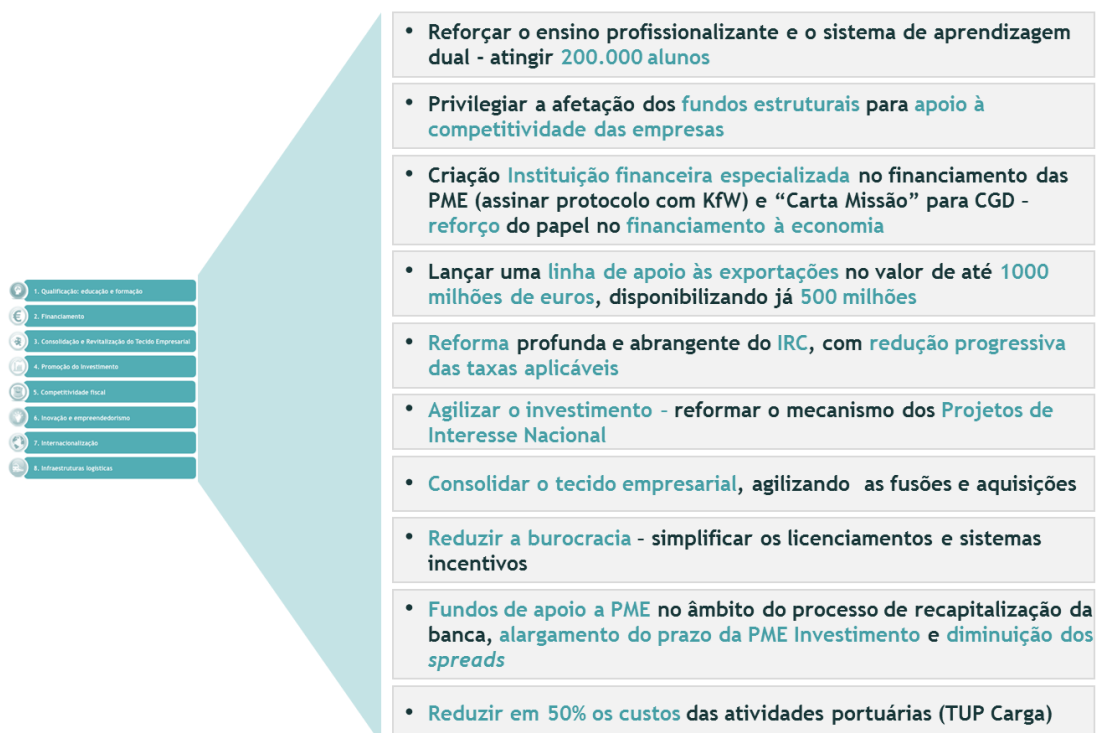
² De acordo com a Estratégia Europa 2020.

Eixos de Atuação da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial



Estes oito eixos de atuação materializam-se num conjunto de **medidas concretas**, das quais se destacam as seguintes:

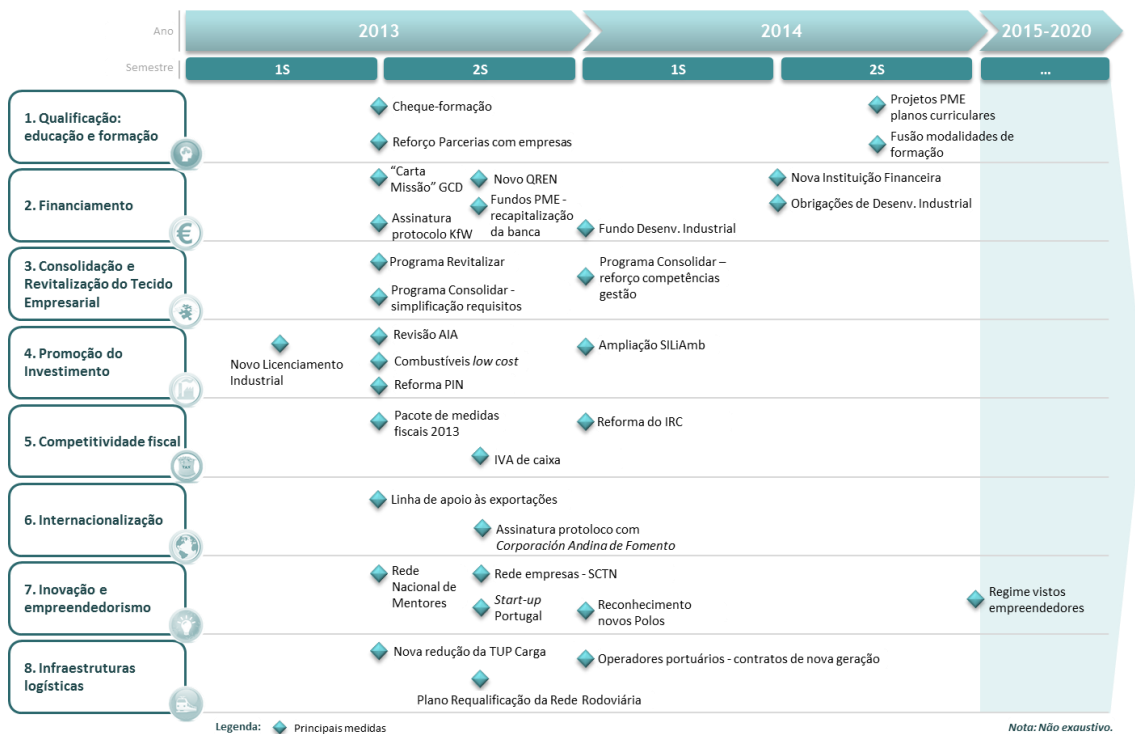
Principais Medidas da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial



Estas medidas visam completar a **mudança no paradigma da política económica** em Portugal e na estratégia da utilização dos fundos públicos, nacionais e comunitários, privilegiando-se a **dinamização do tecido empresarial** nacional e, em particular, a vocação exportadora das empresas que o constituem.

Esta Estratégia será articulada e reforçada pela defesa de uma **política europeia** ambiciosa que dê **prioridade às políticas públicas transversais relativas ao crescimento** e à **competitividade da indústria**. Desde logo, assegurando a plena implementação do **Mercado Único Europeu**, nomeadamente através da conclusão do mercado interno da energia e das redes transeuropeias no domínio dos transportes e das telecomunicações. Mas também, assegurando que a competitividade global das empresas europeias é tida em conta na revisão da **política de concorrência** e dos enquadramentos aos auxílios de Estado, bem como nas negociações bilaterais e multilaterais, no âmbito da **política comercial**, que devem basear-se no conceito da reciprocidade e no respeito da propriedade intelectual, garantindo-se assim a defesa de relações comerciais justas e baseadas nos princípios do direito.

A Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial aqui definida será objecto de acompanhamento periódico, em articulação com os outros sectores da economia portuguesa, e alvo, sempre que se justifique, dos ajustamentos necessários em função da evolução da conjuntura económica, da avaliação dos resultados das medidas e dos contributos dos vários agentes económicos por forma a garantir a sua eficácia e eficiência e é considerada pelo Governo como um importante factor de coesão nacional e uma prioridade política.



CONTEXTO DE PARTIDA E ENQUADRAMENTO DA ESTRATÉGIA

EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA DE PORTUGAL

Na última década, Portugal registou um crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) igual a 0,7% ao ano, em contraste com a tendência observada nas décadas anteriores. O comportamento da economia portuguesa é ainda mais frustrante quando o comparamos com economias da América Latina, da Ásia e da Europa de Leste que, no mesmo período, atravessaram profundos processos de modernização com resultados impressionantes. Apesar da longa e sustentada trajetória de crescimento registada no último século, Portugal enfrenta hoje uma crise sem precedentes, representando um enorme desafio para todos os portugueses.

Historicamente, o processo de desenvolvimento económico nacional baseou-se em três principais factores: i) na industrialização do país, ii) na abertura da economia nacional ao exterior, e iii) no investimento no nosso capital humano. A abertura da economia nacional coincidiu com a primeira integração de Portugal numa área de comércio livre, em 1960, com a adesão à Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), e coincidiu igualmente com o processo de **industrialização** do país. O rápido processo de industrialização e a aposta numa economia mais exportadora permitiram que se registasse uma aceleração decisiva do crescimento económico nacional, o que, por sua vez, alicerçou uma subida significativa dos níveis de vida nos anos seguintes. **Entre 1960 e 1973 as exportações cresceram rapidamente** e, na década de 60, a **produtividade da indústria evoluiu a ritmos superiores aos da média europeia**.

Apesar do período de 1974 a 1985 ter sido pautado por instabilidade política e agitação económica, Portugal manteve-se como **uma das economias mais dinâmicas da Europa até finais dos anos 90**. Em 1979 e em 1983 Portugal atravessou uma grave crise de liquidez, a qual forçou a negociação de acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). No entanto, a partir de 1985, e após a adoção de um programa de estabilização económica, a situação macroeconómica do País foi corrigida e criaram-se as condições necessárias para a retoma do crescimento económico e a entrada na Comunidade Económica Europeia (CEE), a qual viria a acontecer logo em 1986.

No entanto, os anos que se seguiram e, sobretudo, os acontecimentos do final da década de 90, acentuaram alguns desequilíbrios históricos e colocaram uma pressão adicional significativa sobre os fatores de competitividade do País. Em primeiro lugar, a adesão à moeda única em 1999 foi acompanhada de uma **perda de autonomia na utilização dos mecanismos de política cambial e monetária**. Na impossibilidade de recorrer à desvalorização da moeda para manter a economia “artificialmente” competitiva e controlar o défice externo, Portugal assistiu a uma apreciação estimada da taxa de câmbio real nacional de 13% entre 1995 e 2005³. Este aumento foi suficiente para afetar significativamente muitas das empresas exportadoras,

³ Eurostat, Real Effective Exchange Rate.

designadamente as que produziam bens com menor valor acrescentado. Em paralelo, a redução de graus de liberdade sobre a política monetária e a queda pronunciada das taxas de juro (entre 1985 e 1993 as taxas de juro de longo-prazo baixaram 16,5 pp, descendo mais 7 pp entre 1993 e 2003⁴), facilitaram o acesso ao crédito e ao financiamento externo. Este estímulo ao consumo público e privado resultou no **crescimento significativo da procura interna e das importações**. Adicionalmente, durante este período, os incentivos ao investimento estiveram essencialmente direcionados para a construção de infraestruturas e para o desenvolvimento de bens não transacionáveis, afetando negativamente o saldo da balança comercial e a necessária modernização e diversificação da produção nacional.

Em segundo lugar, o **alargamento da União Europeia ao Leste** e a **liberalização do comércio mundial**, com a adesão da Índia e da China à Organização Mundial do Comércio, resultaram num significativo aprofundamento do fenómeno da globalização e agravaram os efeitos de uma quebra de competitividade que estava já latente. Entre 1997 e 2006 as **exportações portuguesas perderam uma quota nos mercados mundiais** na ordem dos 2,4%⁵, em claro contraste com a tendência das décadas anteriores. Por último, denotou-se um **crescimento relativo nos custos de trabalho**, não compensados pelo aumento da produtividade, o que contribuiu para a perda de competitividade das exportações nacionais (sobretudo dos sectores mais tradicionais). Estes custos registaram, na última década, um crescimento superior ao registado pela média dos países da Zona Euro.

Consequentemente, durante a **última década**, Portugal encetou um **processo de divergência face à média da União Europeia**, que resulta de condicionantes conjunturais, causas estruturais e de políticas económicas erradas, que não foram capazes de promover um crescimento económico sustentável e ultrapassar os desafios suscitados por diversos choques externos. Os desequilíbrios acumulados da economia fomentaram o endividamento dos diversos agentes económicos (Estado, famílias e empresas), o aumento significativo da nossa dívida externa, a subida do desemprego, e penalizaram substancialmente a produtividade nacional:

- **Descida das taxas de crescimento da produtividade do trabalho [Fig.1];**

⁴ Afonso (2007).

⁵ Amador e Cabral (2008).

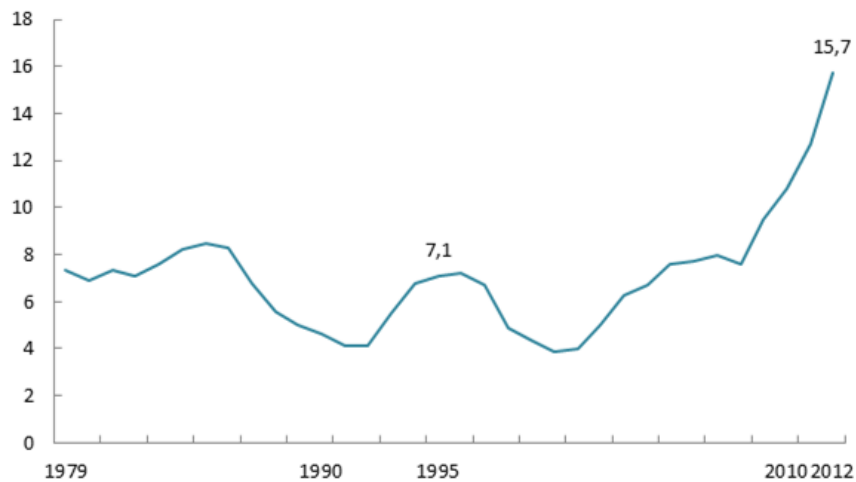
Figura 1 | Produtividade do trabalho - Taxa de crescimento anual | Percentagem



Fonte: The Conference Board Total Economy Database.

- **Aumento significativo do desemprego e da emigração [Fig.2];**

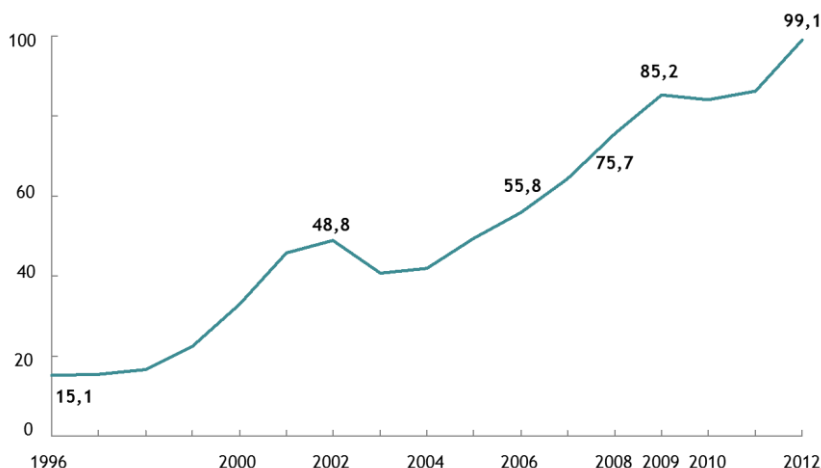
Figura 2 | Taxa de desemprego | Percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

- **A dívida externa líquida de Portugal ao exterior cresceu de 15% do PIB para 99% do PIB entre 1996 e 2012 [Fig.3];**

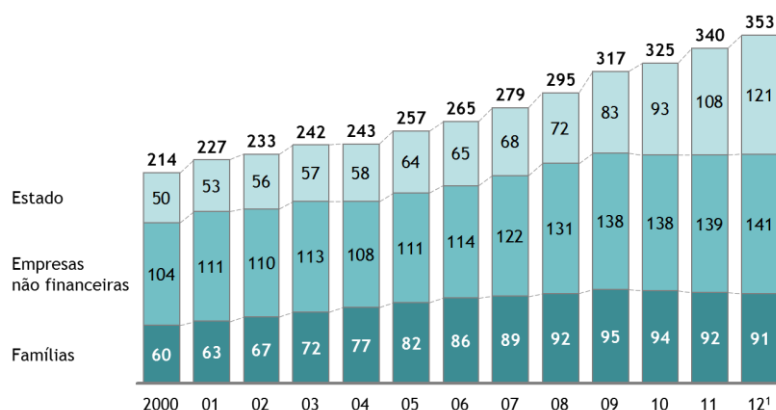
Figura 3 | Dívida Externa Líquida | Percentagem do PIB



Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), com base nos dados do Banco de Portugal.

- **Sobre-endividamento das famílias, das empresas e do Estado.** O endividamento das famílias aumentou de 73% do PIB em 2000 para cerca de 102% do PIB em 2011, enquanto as empresas viram a sua dívida crescer de 115% do PIB para 155% do PIB no mesmo período [Fig.4]. No final de 2012, a dívida pública ultrapassava os 120%⁶ do PIB.

Figura 4 | Evolução do endividamento público e privado | Percentagem do PIB



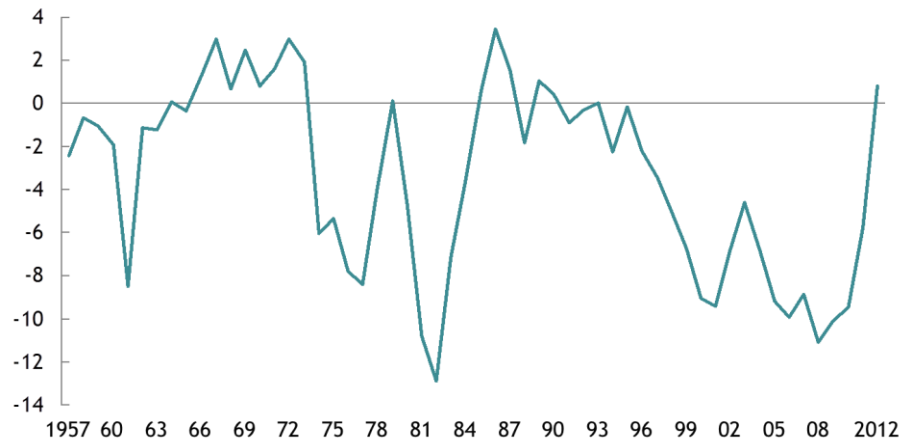
¹ Dados até Junho para famílias e empresas não financeiras. Dados até Setembro para Estado.

Fonte: AMECO; Banco de Portugal.

- Um **desequilíbrio crescente das contas externas**, traduzido pelo agravamento do défice externo em consequência de uma balança corrente e de capitais não mais compensada pelo influxo de capitais verificado no passado [Fig. 5];

Figura 5 | Evolução da balança corrente e de capitais | Percentagem do PIB

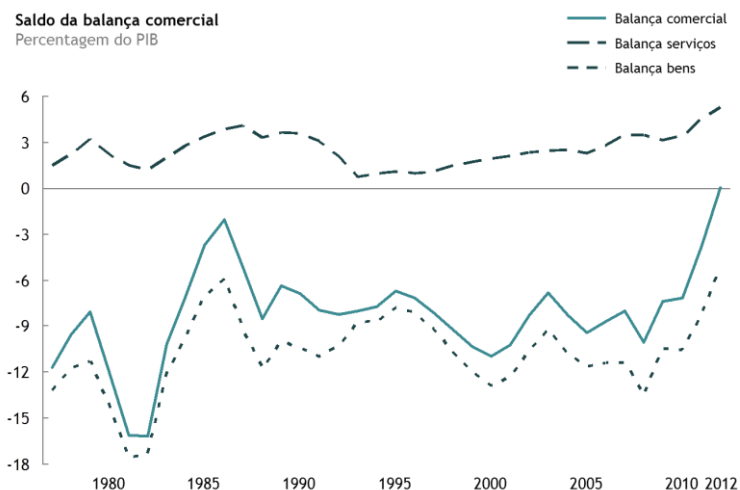
⁶ Banco de Portugal.



Fonte: GEE; Banco de Portugal.

- Uma **balança comercial historicamente deficitária**, mesmo em períodos de forte crescimento da atividade exportadora⁷ [Fig.6];

Figura 6 | Saldo da balança comercial | Percentagem do PIB



Fonte: Banco de Portugal.

Os desequilíbrios macroeconómicos acumulados desde meados da década de 90 e o adiamento do ajustamento da economia colocaram Portugal numa posição de vulnerabilidade que se agravou no contexto da crise das dívidas soberanas da área do euro. Em abril de 2011, Portugal teve de recorrer aos seus parceiros internacionais para evitar uma situação de bancarrota. A ajuda externa permitiu contornar o colapso de financiamento privado ao país. Esta ajuda implicou o compromisso de Portugal

⁷ P.ex., na década de 60, o período de maior crescimento das exportações nacionais, o défice comercial rondou os 5% do PIB.

prosseguir um Programa de Ajustamento abrangente e exigente, com vista à recuperação da estabilidade da economia e do acesso aos mercados.

Nos últimos dois anos, o cumprimento do Programa tem permitido corrigir desequilíbrios que persistiam há décadas. Em primeiro lugar, destacam-se os progressos no ajustamento externo. Em 2012, o saldo conjunto das balanças corrente e de capital foi positivo. Portugal alcançou uma condição de capacidade de financiamento face ao exterior, podendo assim dar início à redução da dívida externa. Em segundo lugar, a evolução do saldo primário estrutural comprova o esforço de consolidação orçamental em curso – face a 2010, a correção do saldo primário atingiu cerca de 6 pontos percentuais do PIB. Em terceiro lugar, os bancos portugueses fizeram progressos em termos de desalavancagem. Neste momento, encontram-se bem capitalizados e com liquidez apropriada pelo que têm condições para desempenhar o seu papel na recuperação do investimento. Por último, há que destacar a evolução positiva da balança comercial e o aumento das exportações. Desta forma, a transformação estrutural está a decorrer a bom ritmo, criando as bases para uma economia mais competitiva e mais aberta ao exterior.

Em suma, Portugal enfrenta hoje desafios profundos relacionados com o nível de endividamento privado e público, com o endividamento externo e com insuficiências de competitividade registada por alguns sectores da economia nacional. **É urgente e imperativo “inverter a marcha” e colocar Portugal numa trajetória de crescimento sustentável.**

Um crescimento sustentável, inclusivo e inteligente do país, deverá ser impulsionado pelo aumento da incorporação nacional, pelo reforço **das exportações**, pela **captação de investimento privado, nacional e estrangeiro**, e pela **valorização do capital humano**.

A REINDUSTRIALIZAÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Desde a Revolução Industrial **que a preponderância da indústria no crescimento económico e no aumento dos níveis de vida tem sido inquestionável**. Atualmente, ao nível mundial, a Indústria é responsável por 16% do valor acrescentado e 14% do emprego global, contribuindo com 70% para as exportações e com 77% para o investimento privado em Investigação e Desenvolvimento, sendo ainda responsável por 37% dos ganhos de produtividade conseguidos entre 1995 e 2005⁸. De facto, **a indústria é globalmente reconhecida como um motor – histórico, atual e futuro - crucial ao desenvolvimento económico**. Nas economias mais desenvolvidas, a indústria contribuiu fortemente para a criação de postos de trabalho e mantém os países na vanguarda do desenvolvimento tecnológico e inovação. Porém, nos últimos anos, assistiu-se a uma tendência de declínio do papel da indústria na atividade económica destes países. Por seu turno, nos países em desenvolvimento, a indústria constitui-se hoje como motor central do seu desenvolvimento, permitindo posicionarem-se no mercado internacional e assumirem um papel de destaque na economia global.

Independentemente do nível de desenvolvimento industrial de cada país, o contexto internacional a que as indústrias estão expostas está em constante mudança e apresenta desafios e oportunidades únicas. As empresas industriais enfrentam hoje um **contexto de muito maior exigência**, com uma **concorrência cada vez mais global** que impõe a necessidade de **ganhar competências distintivas e afirmar a sua diferenciação** [Fig.7].

Figura 7 | Alteração de contexto mundial no setor industrial



Fonte: “Manufacturing the future: The next era of global growth and innovation”, McKinsey & Company (2012).

⁸ McKinsey & Company.

Com efeito, os mercados são, simultaneamente, mais globais (com a crescente abertura e facilidade no comércio mundial) e mais fragmentados (de um ponto de vista da quantidade e diversidade de opções disponíveis para os consumidores). Por outro lado, a **complexidade é também crescente**, sendo hoje exigido a qualquer empresa industrial que tenha **competências distintivas na gestão de risco, na qualificação dos recursos humanos, na gestão da eficiência e otimização dos processos produtivos, no recurso a tecnologia e na constante inovação**.

A **Indústria é uma realidade heterogénea** composta por inúmeras atividades económicas com **necessidades e desafios específicos**. Por forma a facilitar o entendimento dos fatores de sucesso das diferentes atividades industriais utilizar-se-á neste documento **uma estruturação das diferentes indústrias em torno de grupos homogéneos**⁹, que partilham características de negócio semelhantes. São, assim, definidos **cinco grupos industriais distintos**, caracterizados pelas suas **semelhanças em termos de fatores-chave para a competitividade: estrutura de custos, nível de inovação e pendor para o comércio internacional**. Conforme ilustra a [Fig.8], estes fatores foram medidos através de cinco indicadores de intensidade na utilização de fatores produtivos e um fator de densidade de valor.

Figura 8 | Fatores de identidade dos grupos industriais | Intensidade de fatores produtivos em cada indústria

Grupo	Indústria	Inovação	Mão de obra	Capital	Energia	Comércio	Densidade de valor
Inovação para mercados locais	Químicos	25	10	50	5	42	1
	Veículos motorizados e peças	16	14	32	2	39	8
	Equipamento de transporte	25	19	29	1	42	8
	Equipamento elétrico	6	17	30	2	46	7
	Equipamento e ferramentas	8	18	32	2	48	8
Processamento regional	Borrachas e plásticos	3	21	33	5	21	3
	Produtos de metal trabalhados	1	23	28	3	14	3
	Alimentos, bebidas e tabaco	2	23	40	4	15	1
Commodities e produtos intensivos em energia	Impressão e publicação	2	19	33	3	4	3
	Produtos de madeira	1	31	35	7	13	0.5
	Refinados de petróleo e equíval.	1	6	56	10	21	0.4
	Pasta e Papel	2	18	37	10	24	1
	Produtos minerais	3	20	39	11	14	0.1
Tecnologia e inovação global	Metais básicos	1	14	41	14	26	1
	Computad. e equip. alta tecn.	25	15	41	1	91	72
	Semicondutores e eletrónica	33	15	38	1	60	
Eq. médico, de precisão e ótica	35	17	40	1	57		
Transacionáveis, fabrico manual	Têxteis, vestuário e calçado	2	35	31	5	50	5
	Mobiliário, joalheria, brinqued.	2	30	33	1	69	4

Fonte: "Manufacturing the future: The next era of global growth and innovation", McKinsey & Company (2012).

⁹ "Manufacturing the future: The next era of global growth and innovation", McKinsey & Company (2012).

Assim, **os cinco grupos industriais identificados** (inovação para mercados locais; processamento regional; *commodities* e produtos intensivos em energia; tecnologia e inovação global; transacionáveis, fabrico manual) **comportam características comparáveis**. Contudo, é de ressaltar, que **esta agregação não põe em causa a evidente diferenciação entre as várias indústrias** que aqui são incluídas, cuja especificidade determina a necessidade de complementar esta estratégia transversal (multisectorial e para todo o país) com planos de ação sectoriais, de iniciativa privada.

O **grupo inovação para mercados locais** representa 34% do valor acrescentado da indústria mundial e caracteriza-se por indústrias com elevada intensidade de I&D (5-25% das despesas de I&D em percentagem do VAB), tipicamente com **concorrência baseada em inovação e qualidade**, com alguns componentes a serem comercializados mundialmente (40%-50% de exportações em pontos percentuais do PIB), embora com a **produção e montagem próxima da procura**. Neste grupo encontram-se indústrias como a química, a farmacêutica, equipamentos de transporte (incluindo equipamentos automóvel), maquinaria, maquinaria eléctrica e de aparelhos eléctricos.

Processamento regional representa 28% do valor acrescentado da industrial mundial e caracteriza-se por **indústrias de baixa intensidade de comercialização** (5-10% de exportações em percentagem das vendas), tipicamente devido a sistemas de **logística e transporte complexos** ou ineficientes, por produtos perecíveis com exigentes requisitos de qualidade e com forte dependência de preferências e hábitos locais, exigindo assim uma **proximidade à procura**. Neste grupo encontram-se indústrias como a de plásticos e borracha, produtos de metal trabalhado, alimentação e bebidas e de impressão e publicação.

O grupo de **commodities e produtos intensivos em energia** representa 22% do valor acrescentado da industrial mundial e caracteriza-se por indústrias que fornecem matérias-primas a outros sectores, com **elevada intensidade de recursos naturais** e energia, com **baixa capacidade de diferenciação**, resultando em indústrias de forte concorrência. Neste grupo encontram-se indústrias como a de madeira, indústria da pasta e papel, metais básicos e de produtos com base mineral, petrolíferos e equivalentes.

Tecnologia e inovação global representam 9% do valor acrescentado da indústria mundial e caracteriza-se por indústrias que **concorrem em inovação, desenvolvimento e tecnologia, com grande intensidade de I&D** (25%-35% gastos com I&D em percentagem do VAB) e elevada vocação para o comércio internacional de produtos finais e intermédios (55%-90% de exportações em percentagem das vendas). Neste grupo encontram-se indústrias como a de alta tecnologia, biotecnologia, semicondutores, electrónica e equipamento médico, de precisão e óptica.

E por último, o grupo de **transacionáveis, fabrico manual** representa 7% do valor acrescentado da industrial mundial e caracteriza-se por **indústrias de elevada intensidade de mão-de-obra**, elevada exposição à concorrência de preço e comercialização à escala global (50%-70% de exportações em percentagem das vendas), com **reduzida necessidade de proximidade à procura**. Neste grupo

encontram-se indústrias como a dos têxteis, vestuário, calçado, mobiliário, joalheria e brinquedos.

Naturalmente, este agrupamento das indústrias forçosamente contém simplificações e casos de sectores específicos que não se enquadram bem em qualquer um dos cinco grupos ou que contém características de mais que um. No entanto, considera-se que este agrupamento permite observar melhor as grandes tendências e suportar uma análise mais geral, que importa posteriormente interpretar cuidadosamente ao nível de cada sector.

ENQUADRAMENTO EUROPEU DA ESTRATÉGIA

As bases de uma **“política industrial para a era da globalização”** para a União Europeia foram definidas no final de 2010, reconhecendo-se e afirmando-se desde então que **“para que a Europa possa continuar a ocupar uma posição de liderança mundial, a indústria tem de estar em primeiro plano”**¹⁰. De facto, o relançamento do sector industrial tem sido considerado crescentemente vital para ultrapassar a atual crise, bem como um elemento central para **implementar a Agenda para o Crescimento e o Emprego**.

Em 2012, a Comissão Europeia apelou a uma **Nova Política Industrial Europeia**, uma **política que potencie o crescimento de base industrial**, a incluir na Estratégia Europa 2020¹¹. Atualmente, a indústria europeia representa **34 milhões de empregos, 75% das exportações, 25% do emprego e 80% da despesa em Investigação e Desenvolvimento**. Contudo, temos vindo a assistir ao declínio da sua competitividade, que tem perdido terreno para as economias emergentes. Na União Europeia, o **emprego no sector caiu 10% desde o início da crise e 18% desde 2000**. A **tendência de terciarização da atividade económica**, que se vem a acentuar desde a última década do século XX, explica em grande parte estes resultados.

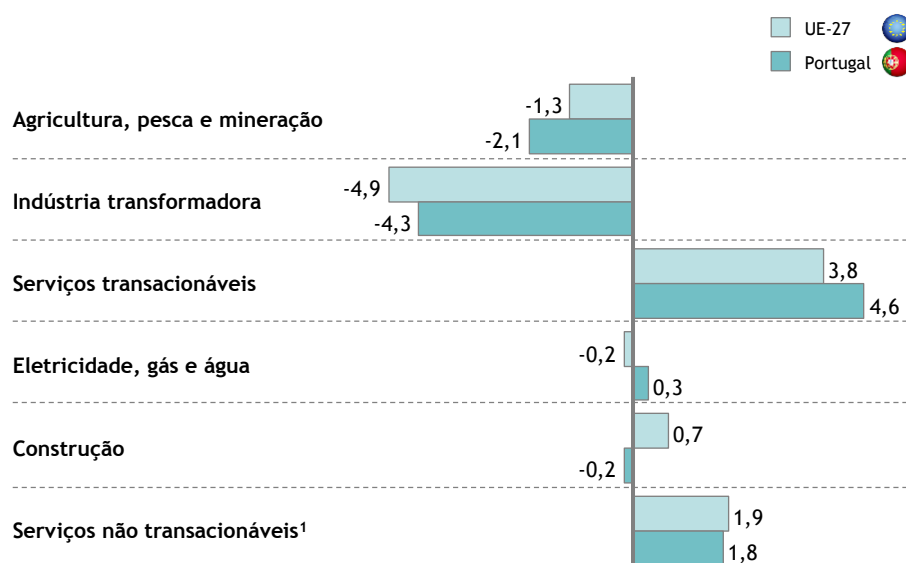
Esta tendência europeia tem-se verificado igualmente no nosso País. Assim, nos últimos 15 anos, em Portugal, **o peso das atividades ligadas à indústria transformadora e à agricultura, pesca e mineração no PIB caiu, respetivamente, 4,3 pontos percentuais (pp) e 2,1 pp**. Em sentido contrário, durante o mesmo período registou-se um aumento do peso dos serviços transacionáveis e não transacionáveis (respetivamente, +4,6pp e +1,8pp em Portugal e +3,8pp e 1,9pp na União Europeia a 27) [Fig.9].

Figura 9 |Variação da contribuição dos setores de atividade para o PIB

¹⁰ “Uma política para a era da Globalização”, Comissão Europeia (2010).

¹¹ “Europa 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, Comissão Europeia (2010).

Portugal (1997-2007), UE27 (1997-2009) | pp



¹ Serviços maioritariamente públicos: códigos L a O de acordo com a classificação NACE Rev. 1.1 (administração pública, defesa, educação, saúde, serviços sociais) e atividades domésticas.

Fonte: Relatório "EU industrial structure 2011 — Trends and Performance", Comissão Europeia.

Torna-se, assim, indispensável inverter esta tendência **alargando a base produtiva da Europa**, o que requer **medidas de âmbito europeu e de âmbito nacional**.

Ao nível europeu, é necessário dar prioridade ao crescimento e à competitividade da indústria de forma transversal em todas as políticas. Desde logo a revisão da política de concorrência e dos enquadramentos aos auxílios de estado deve ter em conta os condicionalismos em que as empresas europeias operam, diminuindo as barreiras à sua competitividade global.

Paralelamente, a Comissão Europeia está a redesenhar a sua Política Comercial. O comércio internacional é uma força central no processo de crescimento da União Europeia. As negociações comerciais em curso (com os EUA, o Japão, o Canadá, a Índia, os Países da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN) poderão gerar um impacto acumulado de cerca de 1,4% do PIB da União Europeia, representado cerca de 175 mil milhões de euros. Do ponto de vista do emprego, estima-se que possam ser criados entre 1,6 a 4,6 milhões de novos postos de trabalho¹². O fomento do comércio internacional é, pois, essencial para satisfazer as necessidades de crescimento da União Europeia. A **agenda de comércio e investimento da União Europeia deve ser redesenhada**, tendo como perspetiva o facto de que a maior parte do crescimento económico global será gerado fora da União Europeia.

O crescimento da procura externa é, neste contexto, decisivo como motor do crescimento europeu e a União Europeia terá que saber aproveitar, de forma

¹² De acordo com a Estratégia Europa 2020.

critériora, as oportunidades de expansão dos mercados, nomeadamente em termos de fluxos de comércio e de investimento. A política comercial tem de servir os objectivos da economia da União Europeia. Para isso, terá que ser **reforçada a coerência entre a vertente externa da política comercial e as políticas internas da União Europeia** mais importantes para a competitividade da indústria (como sejam políticas sociais, políticas ambientais, políticas de saúde, *standards* e regras, entre outras), que, no seu todo, concorram para os objetivos da nova política industrial e de reindustrialização da Europa, assegurando uma posição de partida competitiva para as nossas empresas e melhorando a sua competitividade. As oportunidades induzidas por um crescimento dos fluxos de comércio e investimento só gerarão oportunidades de crescimento e de emprego concretas, caso se traduzam numa melhoria significativa das nossas exportações, com mais-valias associadas ao produto e que não comprometam os objetivos de reindustrialização a que Portugal se propõe.

As **negociações de Acordos de Comércio Livre com mercados terceiros devem assim assentar nos princípios de reciprocidade e abertura**. Torna-se essencial o estabelecimento de abordagens firmes, na área da regulamentação, que favoreçam procedimentos de aproximação regulamentar, reconhecimento e de simplificação de normas facilitadoras do comércio.

O outro princípio fundamental é que todos respeitem as regras. **A União Europeia deverá ser ativa e assertiva** no recurso aos instrumentos de defesa comercial, ao mecanismo de resolução de litígios da Organização Mundial do Comércio, **no combate a práticas desleais de comércio** e ter em atenção ao impacto direto da implementação dos Acordos nos diferentes Estados Membros.

A Comunicação da Comissão sobre a **Nova Política Industrial Europeia** assenta em **quatro pilares - 1) inovação; 2) mercado interno e internacionalização; 3) acesso ao financiamento; 4) qualificação do capital humano** – com os quais convergem os pilares da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial que de seguida se apresentam nesta estratégia nacional.

A política industrial Europeia propõe um conjunto de **medidas** que deve ser conduzido a **nível nacional**, por forma a materializar as bases do crescimento industrial em cada país da União Europeia, **adaptando a visão comunitária às características e desafios nacionais**. Assim, está sob a responsabilidade dos Estados membros a execução de medidas que assegurem:

- **Melhoria do ambiente de negócios**, sobretudo para empresas inovadoras;
- Melhoria das condições para **registo da propriedade intelectual**;
- **Redução da carga administrativa e simplificação do ambiente regulatório**, com impacto direto na competitividade das empresas;
- **Cooperação entre os agentes económicos dos diferentes sectores de atividade** (i.e., empresas, associações comerciais, instituições de ensino, organizações não governamentais, entre outras) por forma a **identificar barreiras** ao crescimento e **desenvolver iniciativas que sustentem o**

desenvolvimento industrial, responsável último por assegurar uma posição competitiva da União Europeia a nível internacional.

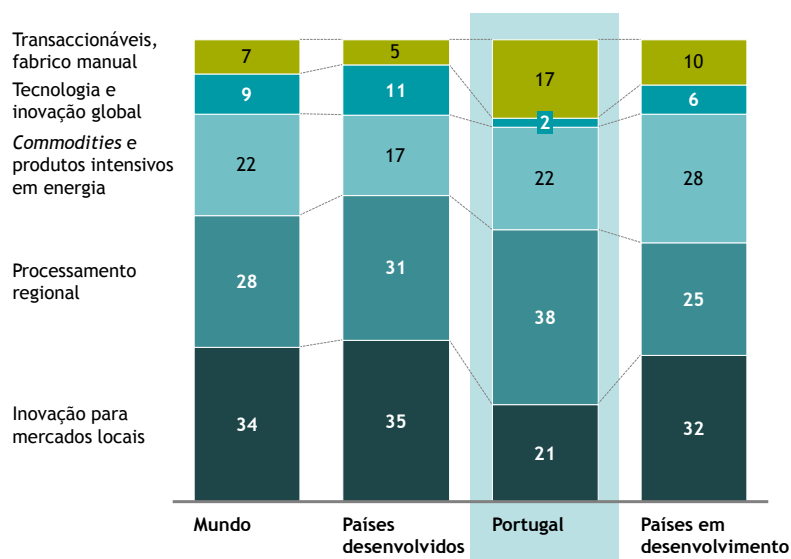
A Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020, seguidamente apresentada, consubstancia uma **abordagem estruturada e sistemática aos desafios europeus, tendo em conta as especificidades da economia nacional e do tecido empresarial português sendo que a sua implementação estará interligada ao novo ciclo de programação de fundos comunitários.**

O TECIDO INDUSTRIAL PORTUGUÊS

Tipo de indústria

O tecido industrial português caracteriza-se por uma maior concentração de indústrias transacionáveis, fabrico manual e de processamento regional, em detrimento dos grupos de inovação para mercados locais e tecnologia e inovação global, mesmo comparando com países em desenvolvimento. Este *mix* industrial resulta, por um lado, numa relativamente menor apetência exportadora, o que se reflete num peso relativamente baixo das exportações no PIB nacional para um país das nossas dimensões. Este factor é especialmente relevante no que diz respeito às exportações para países fora da União Europeia, e que se explica por uma maior concentração do nosso sector industrial nos sectores do grupo de processamento regional. Por outro lado, o *mix* industrial existente implica que grande parte das nossas exportações sejam em indústrias de elevada competição em preço e em produtos de baixo valor acrescentado, em resultado de uma menor intensidade de I&D, conforme ilustrado na [Fig.10].

Figura 10 | Contribuição para o valor acrescentado bruto da Indústria, por grupo industrial | 2010. Percentagem

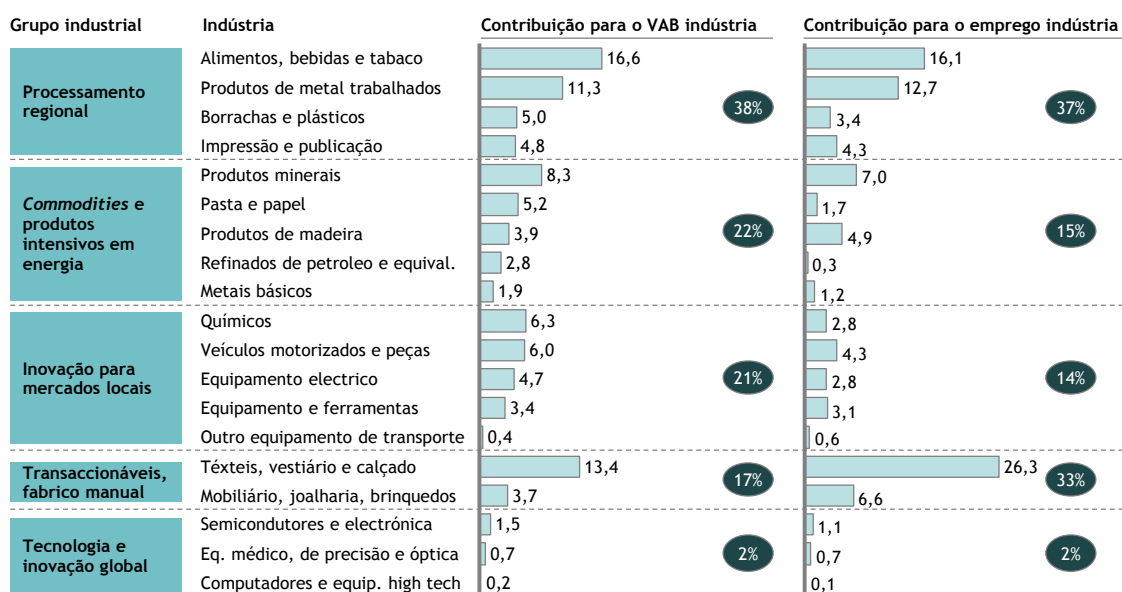


Fonte: “Manufacturing the future: The next era of global growth and innovation”, McKinsey & Company (2012); GEE.

A **contribuição dos diferentes sectores** para a economia portuguesa é marcadamente heterogénea [Fig. 11]. Tanto numa ótica de **criação de valor** para o País, como na perspectiva de criação de emprego, observa-se uma clara predominância de **sectores com uma base de processamento regional**, os quais representam cerca de **38% do valor acrescentado bruto industrial** do país e **37% da geração de emprego na indústria nacional**. Adicionalmente, a indústria alimentar, de bebidas e tabaco representa mais de **16% do valor acrescentado bruto (VAB)**

industrial e **cerca de 16% da geração de emprego assim como a indústria de têxteis, vestuário e calçado** representa mais de **13% do valor acrescentado bruto (VAB)** industrial e **cerca de 26% da geração de emprego** na indústria, pelo que se constituem como indústrias transacionáveis com uma elevada componente de fabrico manual, mas também por uma crescente aposta na inovação e num aumento da cadeia de valor.

Figura 11 | Contribuição dos setores industriais para a geração de riqueza e emprego | 2010



Fonte: GEE.

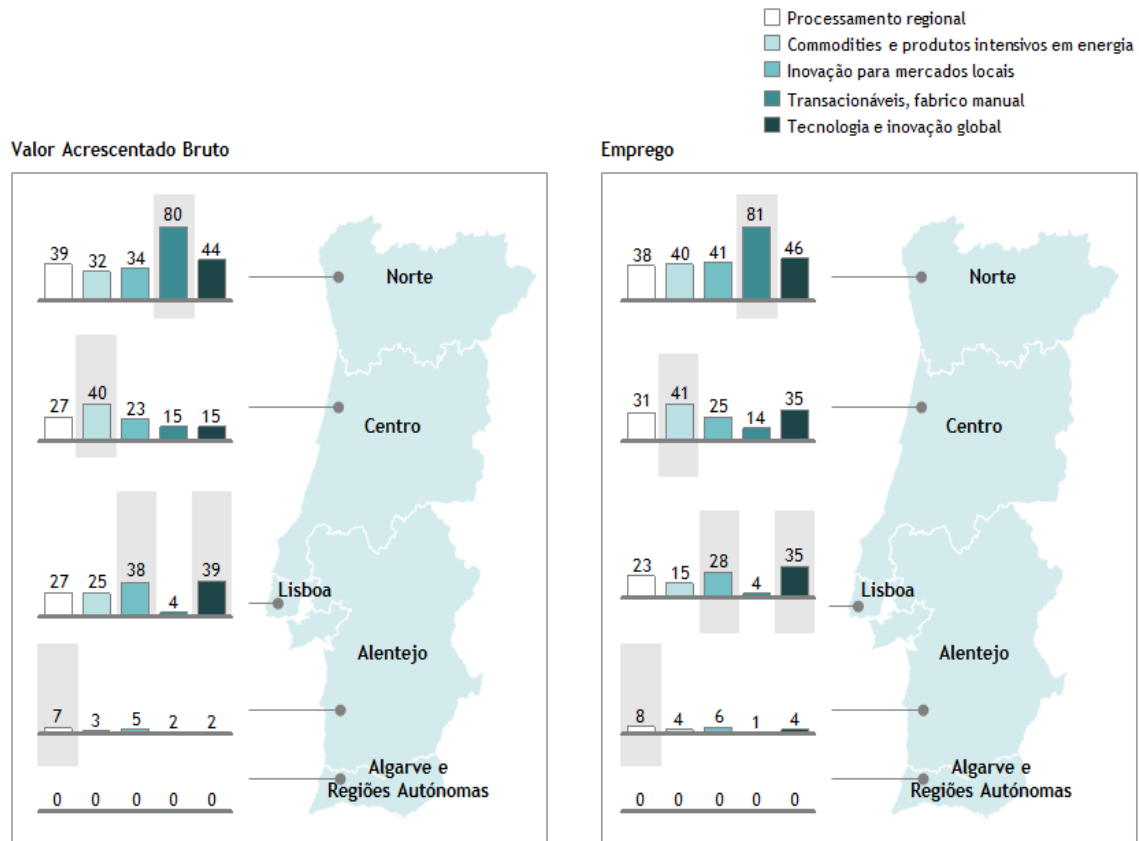
Concentração regional

Em consequência das vantagens que decorrem da proximidade de cada indústria aos seus fatores produtivos e dos ativos distintivos que cada região reúne, verifica-se uma elevada **especialização geográfica em Portugal, tanto a nível de geração de riqueza (VAB), como em termos de criação (e manutenção) de emprego [Fig. 12]**. Assim, no caso do grupo industrial com maior peso para o VAB da indústria, denominado “processamento regional”, verifica-se uma concentração de riqueza e emprego na região Norte do País (39% e 38%, respetivamente). O mesmo se verifica, mas de forma ainda mais acentuada, no caso dos “transacionáveis, fabrico manual”, indústrias nas quais o Norte é responsável por 80% da geração de riqueza e 81% dos postos de trabalho criados neste grupo industrial. Adicionalmente, Lisboa e Vale do Tejo é a região onde se concentra a atividade e emprego do grupo industrial “tecnologia e inovação global”. De referir que, na região do Algarve, o Turismo exerce um efeito multiplicador sobre as outras atividades, nomeadamente a industrial.

Esta **concentração regional de grupos industriais** resulta da especialização regional das indústrias que os compõem, e demonstra que o factor geográfico, ou de

proximidade física, assume um papel muito relevante [Fig. 12]. De facto, em cada indústria o nível de especialização regional de VAB e emprego oscila entre 34% (contribuição da região Norte para o VAB da indústria de “alimentos, bebidas e tabaco”) e 85% (contribuição da região Norte para o VAB e emprego na indústria de “têxteis, vestuário e calçado”).

Figura 12 | Nível de especialização regional por grupo industrial | Peso regional no grupo industrial, %, 2010



Fonte: Instituto Nacional Estatística (INE).

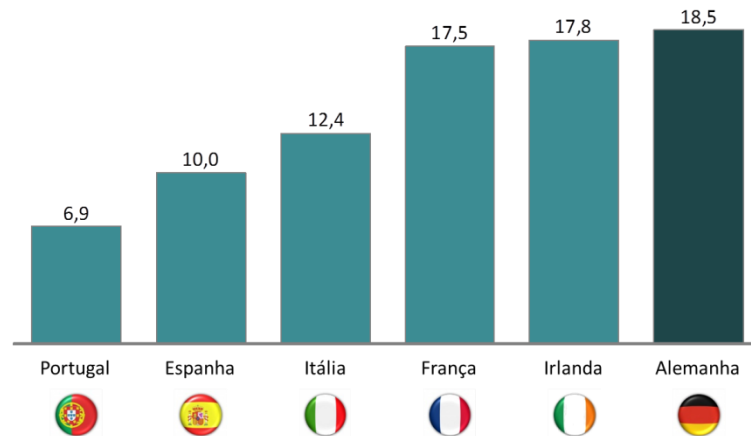
Fragmentação da indústria

Em comparação com o que se passa noutros países europeus, o tecido empresarial português tem uma dimensão relativamente mais reduzida, com uma menor concentração de empresas com 10 ou mais empregados (6,9% versus 10,0%-18,5%) [Fig. 13].

A maior fragmentação do tecido empresarial português acarreta diversos desafios, principalmente no que diz respeito à capacidade da comercialização nos mercados internacionais, à capacidade de investimento em inovação e I&D, à capacidade de atração de talento, à formação e profissionalização da gestão, e às eficiências por efeitos de escala. Como resultado destes factores, as empresas de

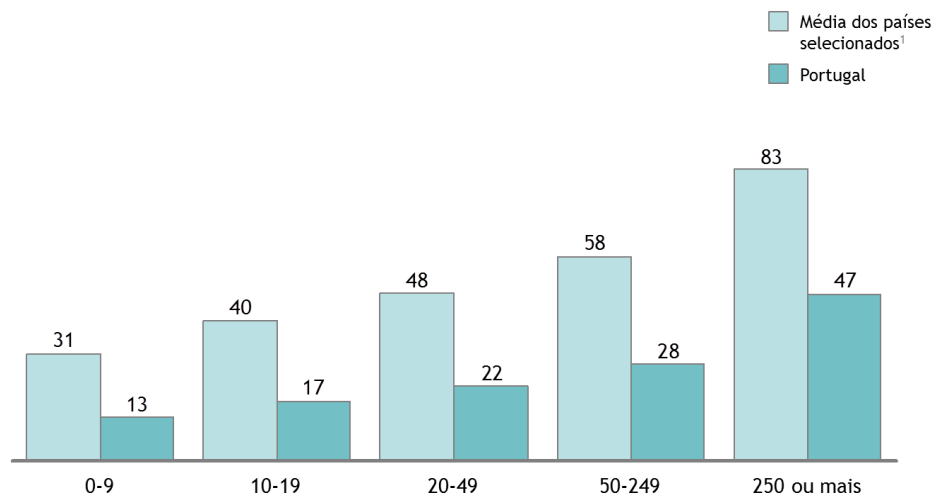
menores dimensões apresentam indicadores de produtividade inferiores às obtidas por empresas de maior dimensão [Fig. 14].

Figura 13| Empresas com 10 ou mais trabalhadores | Peso no total de empresas (excluí empresas sem trabalhadores). Percentagem 2009



Fonte: Eurostat.

Figura 14| Valor acrescentado bruto por dimensão de empresa industrial | VAB por trabalhador. Milhares de euros por trabalhador. 2010



¹Espanha, Itália, França Irlanda e Alemanha.
Fonte: GEE, com base em dados do Eurostat.

VANTAGENS COMPETITIVAS DA ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa possui diversas vantagens competitivas que urge potenciar, mas também mantém todo um conjunto de desvantagens competitivas que é preciso atenuar.

De acordo os rankings do *Doing Business* do Banco Mundial¹³, bem como com um estudo que se mantém atualizado¹⁴, a qualidade das infraestruturas chave à atividade empresarial é bastante boa. Portugal dispõe de uma **rede rodoviária** de elevada capilaridade, o que permite, por exemplo, uma eficiente circulação de mercadorias de norte a sul do país, e com boas ligações à Europa. Ainda neste âmbito, no sector das telecomunicações, o País posiciona-se muito à frente da média europeia no que se refere à cobertura de serviços básicos de **banda larga** e de serviços de banda larga super-rápida e tem uma **penetração de comunicações móveis** entre as mais altas da Europa, sendo que o preço pago por este serviço é inferior à média europeia. Nos indicadores financeiros, Portugal apresenta ainda bons indicadores relativamente ao acesso ao crédito e à sofisticação dos mercados financeiros.

Outra das vantagens competitivas de Portugal é a **língua portuguesa**, que é hoje falada por mais de 250 milhões de pessoas em países com grande potencial económico, e que são já importantes parceiros económicos de Portugal. Adicionalmente, a **posição geoestratégica do território nacional**, enquanto ponto mais ocidental da Europa, coloca o País no centro de múltiplas transações comerciais e posiciona-nos vantajosamente enquanto porta privilegiada de saída e entrada de bens e serviços na Europa. Portugal possui ainda a **3ª maior Zona Económica Exclusiva da União Europeia e a 11ª do mundo**, traduzindo-se este ativo natural num enorme potencial para a **economia do mar** e toda a atividade produtiva que a inclui a montante e a jusante. Fatores como a **segurança** (materializada por uma reduzida taxa de criminalidade), a disposição de um vasto leque de **recursos naturais** (p.ex. sol, vento, madeira, cortiça) e as **características únicas da população portuguesa** (p.ex., tolerância, hospitalidade, propensão a adotar novas tecnologias) contribuem também para que Portugal se destaque muito positivamente no contexto internacional. Estes factores contribuem de forma decisiva para a competitividade do sector do turismo que se constitui, também ele, como um factor de dinamização dos outros sectores económicos, reforçando o reconhecimento de Portugal e dos seus produtos junto das principais economias mundiais.

Adicionalmente, o tecido empresarial português evidenciou grande resiliência face às dificuldades de contexto e desafios estruturais enfatizados durante a última década. A capacidade de exportar produtos e serviços apostando cada vez mais numa

¹³ Doing Business 2013, World Bank.

¹⁴ Porter 1994, 2002.

proposta de valor diferenciada é uma estratégia de sucesso comprovada e que deverá ser replicada para o relançamento da economia nacional.

Entre os factores menos positivos que são habitualmente atribuídos à economia nacional encontram-se a burocracia e os procedimentos excessivos, deficiências na articulação do sistema educativo com as necessidades do mercado de trabalho, a qualidade dos nossos portos e da ferrovia, a insuficiente ligação universidades-empresas, o baixo número de patentes por habitante, e a lentidão da Justiça. Muitos destes problemas foram alvo de importantes reformas recentes e que urge continuar a implementar, de forma a melhorar a competitividade e a atratividade da economia nacional.

O CRESCIMENTO ECONÓMICO DE PORTUGAL, 2013-2020

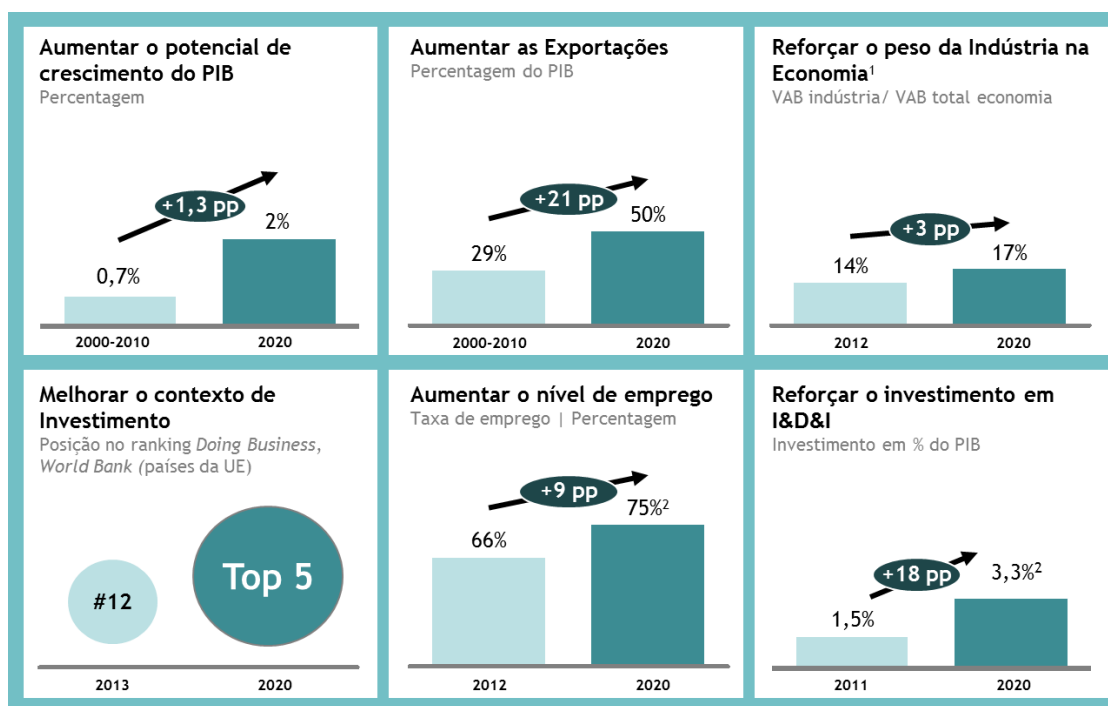
VISÃO E OBJETIVOS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO

A Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial tem por objetivo materializar uma visão clara de crescimento para a economia portuguesa: **uma economia de vocação internacional, tendo como principal motor de crescimento uma indústria de elevado valor acrescentado nacional e geradora de emprego, em que o Estado atua como facilitador da iniciativa privada**. Esta visão está consubstanciada em **objetivos ambiciosos e concretos para Portugal, com metas a alcançar até 2020** [Fig.15]:

- **Crescimento da economia acima dos 2% ao ano**, superando a média de 0,7% ao ano da última década (crescimento significativo e sustentado);
- **Exportações com peso de 50% no PIB**, face a uma média de 29% na última década (criando excedentes na balança comercial);
- **Indústria com peso de 17% na Economia em 2020**, face a um valor de 14% em 2012 (reforçando o peso do fator capital e da produção de bens transacionáveis);
- **Posição Top-5 no ranking *Doing Business*** do Banco Mundial, para países da União Europeia, face ao 12º lugar ocupado no relatório de 2013 (aumentando a atratividade do País para investidores);
- **Taxa de emprego** (da população entre os 20 e os 64 anos) **de 75%¹⁵**, face a 66% em 2012 (gerando novas oportunidades de trabalho de forma sustentada);
- **200 mil alunos a frequentar cursos de ensino profissionalizante e dual** (dando resposta contundente às reais necessidades das empresas).

¹⁵ Indicador que corresponde à relação, em percentagem, entre o número de pessoas empregadas com idades entre os 20 e os 64 anos e a população total mesmo escalão etário de acordo com a Estratégia Europa 2020.

Figura 15 | Objetivos Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial



¹ Exclui construção.
² Em linha com a Estratégia Europa 2020.

Fonte: GEE; Instituto Nacional Estatística; Doing Business Ranking.

Assim, para colocar Portugal numa trajetória de crescimento sustentável e atingir os objetivos traçados para 2020, será necessário maximizar a capacidade de **exportação** das nossas empresas, apostar na **reindustrialização** enquanto motor da economia, fomentar o **investimento** privado, a criação sustentada de **emprego** e o investimento no conhecimento e na **qualificação** eficiente dos nossos recursos humanos.

Reindustrialização

Como a indústria é vital para o crescimento económico e para a criação de emprego, é imperativo criar condições para o reforço do tecido industrial português. Cabe ao Governo apoiar, e à iniciativa privada liderar, um processo sustentado de dinamização da indústria nacional para que, em 2020, Portugal esteja dotado de uma **base industrial forte, renovada, diversificada e modernizada, capaz de competir nos mercados internacionais**.

Investimento

O investimento privado, de origem nacional ou estrangeira, é um elemento-chave na promoção do crescimento económico do País. É, por isso, fundamental melhorar a competitividade fiscal do país e permitir um ambiente de negócios mais amigável do investimento, identificando oportunidades e atuando de forma eficaz nos

domínios relevantes para os investidores (p.ex. procedimentos administrativos para exercício da atividade, impostos e taxas, custos de transporte de mercadorias). Deste modo, nos próximos anos, **Portugal deverá ser capaz de melhorar a sua posição competitiva no que concerne à atração e retenção de investidores e empreendedores inovadores, nacionais e estrangeiros.**

Exportação

Dadas as limitações estruturais (dimensão do mercado interno) e conjunturais (sobre-endividamento do Estado, empresas e famílias) da economia portuguesa, uma trajetória de crescimento sustentável deverá necessariamente assentar numa forte componente de crescimento externo. É, assim, fundamental estimular o reconhecimento de qualidade e a procura de produtos portugueses no estrangeiro, ao mesmo tempo que se capacitam, incentivam e apoiam as empresas portuguesas a capturarem oportunidades de crescimento em mercados externos, através de ações de promoção globais.

Até 2020, **Portugal deverá reforçar a sua presença nos mercados internacionais enquanto exportador de bens diferenciados, de qualidade e com um elevado nível de incorporação nacional**, capturando assim oportunidades de internacionalização nos **atuais parceiros comerciais** e, simultaneamente, **em novos mercados de acentuado crescimento da procura.**

Emprego

O emprego é um dos principais pilares das economias desenvolvidas. Por um lado, do ponto de vista económico, uma taxa de emprego elevada representa uma utilização efetiva do capital humano e constitui um estímulo à procura interna. Por outro lado, a criação de oportunidades de emprego para toda a população ativa é fundamental para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Assim, em 2020, Portugal deverá constituir-se como uma economia dinâmica e em forte crescimento, em que **a iniciativa privada seja capaz de gerar, de forma sustentada, novas oportunidades de emprego.**

Qualificação

A qualidade do capital humano é um fator fundamental para o crescimento económico de Portugal. De facto, o nível médio de qualificação dos portugueses e o seu alinhamento com as necessidades do tecido empresarial têm uma influência direta e significativa nos níveis de emprego, na produtividade e na capacidade de gerar inovação e empreendedorismo verdadeiramente distintivos. É, deste modo, imperativo que o País se mobilize em torno da qualificação dos seus recursos, num esforço que, não se esgotando em 2020, se requer integrado e transversal aos vários agentes: Estado, empresas, escolas e instituições de ensino superior e cidadãos. Esta aposta deverá permitir ao País, não apenas recuperar o seu atraso atual face à média europeia, mas também afirmar-se como uma **fonte reconhecida de quadros**

qualificados, capazes de responder às necessidades de uma indústria competitiva e inovadora ao longo de todas as fases da cadeia de valor.

EIXOS DE ATUAÇÃO E MEDIDAS DA ESTRATÉGIA PARA O CRESCIMENTO, EMPREGO E FOMENTO INDUSTRIAL

O impulso das bases de crescimento referenciadas permitirá a Portugal corrigir, de forma estrutural, as debilidades da sua indústria - no entanto, tal constitui um **desafio de fundo** para o País. Para atingir os objetivos traçados, é imperativo que Portugal reúna **estabilidade e consenso** relativamente ao caminho a percorrer. Neste sentido, e tal como já referido, a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial constrói sobre o trabalho já desenvolvido, identifica as prioridades de atuação no presente, define um conjunto de medidas críticas a implementar até 2015 e lança, desde já, as bases para um trabalho de continuidade a ter lugar no horizonte 2015-2020. Antecipa-se assim a necessidade futura de proceder a uma reflexão sobre as medidas que visam materializar esta Estratégia, de forma a assegurar a continuidade e afirmação das medidas implementadas no triénio 2013-2015 e, sobretudo, definir o conjunto de medidas concretas a implementar no período de 2015 a 2020. As medidas a tomar nos próximos anos e os princípios orientadores para o trabalho subsequente foram estruturados ao longo de **oito eixos de atuação** [Fig.16].

Figura 16 | Eixos de atuação



EIXO 1 – QUALIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Contexto de partida

Apesar dos progressos registados nas últimas décadas, Portugal continua a ter lacunas graves nos domínios da qualificação e da formação. Assim, o nível de resultados alcançados pelo ensino português ainda fica aquém da média europeia, a taxa de abandono escolar é uma das mais elevadas da União Europeia (20,8% vs. uma média de 13,5% na União Europeia a 27¹⁶) e persiste um **défice de qualificações técnicas**, recorrentemente referenciado por agentes de diversos sectores como um **bloqueio ativo ao crescimento das empresas**.

Figura 17 | Comparação de indicadores de qualificação entre Portugal e a União Europeia | Situação de partida

Qualificações: Educação e Formação		PT	UE27	Ano
Promoção do ensino profissional	Peso dos alunos em cursos profissionalizantes no ensino secundário	38,8%	49,9%	2010
Maior qualificação da população portuguesa	Peso da população com ensino secundário (20-24 anos)	66,9%	80,0%	2012
Sensibilização de estudantes e famílias para a importância da formação e da educação	Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos)	20,8%	12,9%	2012
Aumento de qualificações com nível elevado	Peso dos licenciados na população total (15-64 anos)	16,5%	24,3%	2012
Aumento de qualificações com nível elevado	Peso dos licenciados no total da população (30-34 anos)	27,2%	35,5%	2012

Fonte: Eurostat; Instituto do Emprego e Formação Profissional; GEE.

O prolongamento do ensino obrigatório com o ciclo secundário (onde mais ofertas profissionalizantes estão a ser desenvolvidas), a maior exigência em todos os níveis de ensino, a maior articulação entre as ofertas profissionalizantes e o ensino politécnico, (nomeadamente a oferta de ensino pós-secundário e, em particular, cursos superiores especializados) são exemplos de medidas recentemente tomadas que contribuirão para reduzir este atraso face à média dos nossos parceiros europeus.

Ao nível da formação, os **cursos de aprendizagem dual atualmente disponibilizados** constituem uma das respostas a estes desafios e têm em muito contribuído para a **qualificação de jovens com idade entre os 15 e 24 anos** (em 2012, foram abrangidos cerca de 33 mil alunos [Fig.17]). Contudo, reconhece-se que os resultados estão aquém do potencial desta via de formação académico-profissional, conforme comprovam casos de sucesso internacional. **Atualmente, o ensino dual tem equivalência ao 12.º ano de escolaridade** e constitui-se como um **modelo de ensino**

¹⁶ Dados para 2012, Eurostat.

que conjuga os conhecimentos teóricos com competências desenvolvidas no posto de trabalho, as quais representam 40% da carga letiva total. O sucesso deste modelo de aprendizagem, exemplificado pela bem sucedida experiência das Escolas de Hotelaria e Turismo, depende fortemente do envolvimento e atuação das empresas e das entidades empregadoras, em parceria com as entidades formadoras (i.e., centros de emprego e formação profissional) e parceiros de ensino (i.e., escolas básicas, secundárias e profissionais). Assim, é fundamental **afirmar e reforçar a rede de parceiros atuais** (constituída atualmente por cerca de 170 entidades formadoras externas e de 5000 empresas e entidades empregadoras) **e criar um clima de franca cooperação institucional que sustente a captação do potencial ainda por explorar que o ensino dual representa.**

Visão e linhas de atuação 2020

Até 2020, Portugal deverá dispor de uma **força de trabalho com um nível médio de qualificações (tanto absoluto como relativo) em convergência com os seus parceiros europeus e alinhadas com as necessidades reais das empresas.** Para tal, até 2020 será dada prioridade às seguintes componentes:

- Reforço da componente experimental e prático-profissional e promoção de um maior alinhamento do conhecimento adquirido com o requerido pelas empresas;
- Enriquecimento de conteúdos e diversificação da oferta de formação técnica em linha com as reais necessidades das empresas;
- Sensibilização dos estudantes e das famílias para a importância de formação técnica (nos vários níveis de ensino), tendo em vista a dinamização da procura desta tipologia de qualificações;
- Qualificação e reforço contínuo de competências técnicas dos atuais trabalhadores;
- Promoção de uma maior articulação e cooperação entre instituições de ensino e empresas;
- Aumento do nível médio de qualificação e reconhecimento internacional do corpo docente em Portugal, de forma a potenciar a qualidade e adequabilidade da oferta formativa no País.

Medidas

1.1) Revisão do ensino profissionalizante e sistema dual

Revisão do ensino profissionalizante e construção de um sistema dual português com uma identidade própria ao nível da oferta de ensino e formação profissional, consagrado num novo diploma legal que unifique e integre a dispersão e redundância de modalidades de dupla certificação existentes em Portugal.

Pretende-se que esta via de ensino qualifique os jovens para o ingresso no mercado de trabalho, possibilitando-lhes simultaneamente o acesso ao ensino

superior, especialmente politécnico, no sentido de qualificações mais reforçadas e especializadas.

1.1.1) Integração das diversas modalidades de formação de dupla certificação.

Pretende-se que este novo sistema consagre os seguintes **princípios**: i) Maior clareza, orientação vocacional, racionalidade e eficácia para os candidatos, famílias, entidades formadoras e empresas, reduzindo o abandono precoce, o insucesso ou repetência e o absentismo dos alunos/formandos; ii) Maior reconhecimento, atratividade e notoriedade social, favorecendo a empregabilidade e ou o prosseguimento de estudos; iii) Maior impacto no crescimento do emprego e na competitividade empresarial, promovendo uma qualificação e um desempenho mais ajustados às necessidades do mercado de trabalho; iv) Maior flexibilidade e autonomia por parte dos operadores de formação, com referência a um currículo base ou comum por saída profissional, atentas as especificidades socioeconómicas dos territórios e a diversidade dos públicos. **Objetivos operacionais**: i) Conjugação dos conhecimentos teóricos com as competências adquiridas em contexto de trabalho (*learning by doing*), valorizando o contributo das empresas enquanto espaços de aprendizagem; ii) Envolver um maior número de entidades empregadoras nos processos de formação, no âmbito da sua responsabilidade social ativa, e valorizar o papel e a qualificação dos formadores-tutores; iii) Estimular a qualificação técnica contínua de professores e formadores, através de estágios periódicos em empresas de referência; iv) Definir princípios de permeabilidade e transferibilidade entre diferentes percursos de educação e formação, com base num sistema nacional de créditos de educação e formação profissional (referenciado ao *ECVET - European Credit System for Vocational Education and Training*); v) Fomentar a orientação e o ensino vocacionais, com uma maior componente tecnológica e experimental (ou aplicacional), estimulando as competências empreendedoras, a partir do 6.º ano de escolaridade, sem comprometer ou condicionar as trajetórias de acesso ao ensino superior, universitário e politécnico. **[3T 2014]**

1.1.2) Alargamento dos cursos de aprendizagem dual e ensino profissionalizante a outros níveis de ensino. [3T 2014]

No decorrer do ano de 2013 perspectiva-se o alargamento dos cursos de aprendizagem profissionalizante e dual a jovens e jovens adultos com habilitações iguais ou superiores ao 6.º ano de escolaridade (nível 2¹⁷), ao 9.º ano, privilegiando o nível 4 de qualificação, e ao 12.º ano completo ou incompleto (nível 5), como via alternativa de cumprimento da escolaridade obrigatória. Esta diversidade visa proporcionar percursos de formação alternativos ao ensino regular ou científico-humanístico, consistentes e socialmente reconhecidos pelos cidadãos e pelas empresas, mais adaptados aos interesses e motivações dos

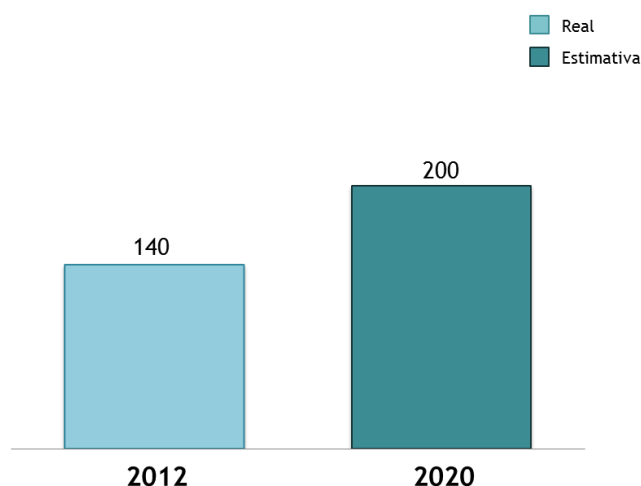
¹⁷De acordo com o Quadro Nacional de Qualificações.

diferentes públicos, através do reforço dos seus níveis de qualificação e empregabilidade.

1.1.3) Reforço progressivo dos protocolos de parceria, territoriais e sectoriais, entre escolas, centros de formação, centros tecnológicos, institutos politécnicos, universidades, empresas e outras entidades empregadoras, numa lógica de complementaridade, quer ao nível das instalações, quer na mobilidade de professores/formadores, técnicos e aprendentes. Este tipo de agrupamento pluri-institucional é gerador de sinergias e traduz-se em significativos ganhos técnico-pedagógicos, cruzando e potenciando experiências e culturas diferenciadas, devendo envolver também os parceiros sociais, associações de empregadores e sindicais, as câmaras de comércio e indústria e a geminação com outras instituições europeias ou internacionais que atuam neste domínio de intervenção.

Será dada preferência aos protocolos com empresas ou outras organizações dos sectores de bens e serviços transacionáveis, desejavelmente com atividade exportadora. Para o efeito, define-se desde já um conjunto de domínios de formação prioritários (passíveis de um ajustamento dinâmico): Ciências Informáticas e Multimédia, Comércio Internacional, Metalurgia e Metalomecânica, Eletricidade e Energia, Electrónica e Automação, Tecnologia dos Processos Químicos, Indústrias Alimentares, Turismo e Lazer, Indústrias Ambientais, Indústrias Criativas, Indústrias Agroalimentares e do Mar, Indústria do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro, Construção, Indústria Aeronáutica e Reparação de Veículos Motorizados e Indústrias Extrativas. O objectivo passa por chegar às 15 mil parcerias com empresas em 2015. **[2T 2013]**

Figura 18 | Ensino profissionalizante e dual – formandos | Milhares



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional; Ministério de Educação e Ciência.

1.1.4) Lançamento de uma forte campanha de promoção do ensino profissionalizante e da aprendizagem dual junto de potenciais candidatos, nomeadamente em contexto escolar, dos encarregados de educação e das entidades empregadoras, com o intuito de valorizar e divulgar os méritos desta modalidade de formação, combatendo o estigma cultural existente em relação ao ensino técnico e profissional em Portugal. [2T 2013]

1.2) Introdução do cheque-formação para empresas (ativos empregados) e desempregados inscritos em centros do Instituto de Emprego e Formação Profissional, flexibilizando o processo de escolha da entidade formadora e curso de formação, atenta a necessidade de adequação das respostas às suas necessidades. [2T 2013]

1.3) Revisão semestral do número de vagas nos cursos de formação profissional, tendo em vista ajustamento progressivo aos respectivos níveis de empregabilidade, procedendo-se à extinção de cursos de formação sem procura ou redundantes. [4T 2013]

1.4) Valorização dos Centros de Gestão Participada, enquanto instrumentos fundamentais para a formação contínua dos trabalhadores, e desenvolvimento de **mecanismos de maior responsabilização das entidades protocoladas com o Instituto de Emprego e Formação Profissional**. [1T 2015]

1.5) Reforçar a promoção da incorporação de projetos desenvolvidos em PME no plano curricular de programas académicos nomeadamente nas áreas de gestão, tecnologias e inovação, desenvolvimento e tecnologia (i.e., licenciatura, pós-graduação, mestrado, doutoramento, etc.) e **implementação em PME de projetos de investigação aplicada desenvolvidos em meio académico**. Deste modo, reforça-se a componente prática do ensino e a valorização profissional dos alunos, garantindo-se simultaneamente o acesso das PME ao conhecimento gerado nas universidades e contribuindo para o incremento da sua inovação e competitividade. [3T 2014]

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Apostar no real reforço dos níveis de qualificação dos recursos humanos, em linha com as reais necessidades do mercado de trabalho, através de uma maior articulação entre instituições de ensino e empresas assente no ensino profissionalizante e no sistema dual de aprendizagem.

EIXO 2 – FINANCIAMENTO

Contexto de partida

O sobre-endividamento público e privado da economia portuguesa e a grave crise financeira internacional estão a **limitar fortemente a capacidade do tecido empresarial português se financiar e (re)capitalizar**. Estas dificuldades são agravadas pela quase exclusiva dependência das empresas do financiamento bancário e de fornecedores, ao contrário do que acontece noutros países europeus com fontes de financiamento mais diversificadas (onde, por exemplo, existem mercados de capitais e de capital de risco mais desenvolvidos). Estes fatores de contexto estão na origem de problemas severos que ameaçam a sustentabilidade financeira do tecido empresarial português, seja pela incapacidade de suprir necessidades de curto-prazo, seja pela impossibilidade de efetuar hoje os investimentos necessários para garantir o crescimento futuro.

Figura 19 | Indicadores de financiamento | Situação de partida

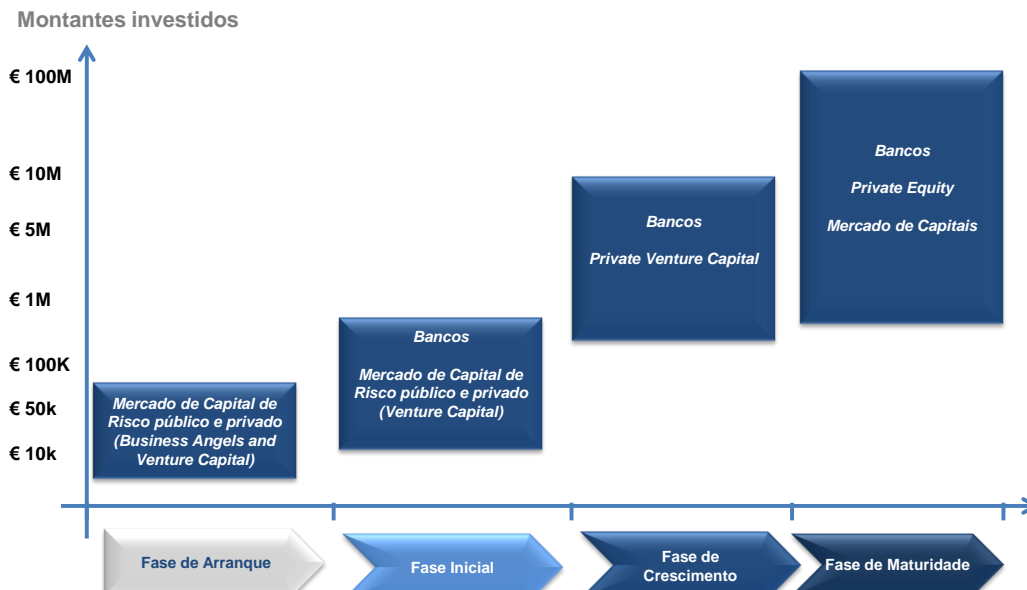
Financiamento		PT	Ano
Capitalização das empresas	Rácio Dívida sobre Capital	202%	2011
Diversificação das fontes de Financiamento das PME	Peso do financiamento bancários no total de empréstimo das PME	71,0%	2011
Financiamento Estável	Peso da dívida de curto prazo	58,10%	2011

Fonte: Banco de Portugal.

Neste contexto, torna-se necessário criar as condições que permitam às empresas, à semelhança das suas congéneres na zona euro, atrair capital, contratar financiamento a níveis compatíveis com o seu grau de risco e diversificar fontes de financiamento, de forma a reforçarem os seus capitais próprios e assim contribuírem para a competitividade dos seus negócios, o crescimento económico e a criação de emprego.

É necessário, por isso, criar condições que permitam que as empresas tenham capacidade de atrair capital, contratar financiamento a níveis compatíveis com o seu grau de risco crédito e diversificar outras fontes de financiamento, de forma a reforçarem os seus capitais próprios e assim garantirem a sustentabilidade e a competitividade dos seus negócios. Neste contexto, é crítico recorrer a fontes de financiamentos adequadas ao ciclo de atividade e ao sector do tecido empresarial português.

Figura 20 | Fontes de financiamento | Ilustrativo e Indicativo



Fonte: Ministério das Finanças.

Visão e linhas de atuação 2020

No horizonte temporal de 2013 a 2020, pretende-se que as empresas tenham capacidade e facilidade de acesso a crédito, bem como a outras fontes de financiamento, de forma a alavancarem os seus capitais próprios e a garantirem a sustentabilidade dos seus negócios. Para tal o Governo atuará em quatro níveis distintos:

- Reforço dos mecanismos de financiamento (nacionais e comunitários) para o tecido empresarial português, imprimindo uma maior eficácia e transparência ao processo de avaliação e acompanhamento da execução dos projetos;
- Promoção de novos mecanismos de financiamento (públicos e privados), direcionados para o financiamento dos capitais permanentes necessários ao investimento;
- Incentivos ao reforço dos capitais próprios das empresas e estímulos ao desenvolvimento de instrumentos de capitalização empresarial;
- Promoção de novos mecanismos de apoio ao financiamento da gestão de tesouraria e ao financiamento de investimentos de médio e longo prazo das empresas.

Medidas

2.1) Próximo quadro estratégico comum 2014-2020 centrado no reforço do capital humano e na competitividade das empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis. [3T 2013]

O novo ciclo de fundos comunitários representa uma oportunidade decisiva para a recuperação económica do país e para a transformação estrutural da economia, em plena consideração das exigências atuais em matéria de consolidação orçamental.

Neste contexto, Governo definiu como prioridades a promoção da competitividade da economia, a formação de capital humano, a promoção da coesão social e da reforma do Estado, nas quais deve basear-se o relançamento do investimento privado e a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável para Portugal. Estas prioridades estão em sintonia com as orientações estratégicas comunitárias enunciadas na “Estratégia Europa 2020” que também consideram as exigências do processo de consolidação orçamental.

As prioridades definidas deverão ser concretizadas através da coordenação e reorientação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão e pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural, marítimo e das pescas, em especial para:

- Estimular a produção de bens e serviços transacionáveis e a internacionalização da economia, assegurando o incremento das exportações e o seu contributo para o equilíbrio da balança de transações correntes;
- Qualificar o perfil de especialização da economia portuguesa, nomeadamente a sua reconversão estrutural através da dinamização da indústria e promovendo a ciência e a transferência dos seus resultados para o tecido produtivo;
- Reforçar o investimento em educação, incluindo a formação avançada, e na formação profissional e, nesse contexto, reforçar as medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade, desenvolvimento do ensino profissionalizante e sistema de formação dual e de qualidade das gerações mais jovens, assegurando o cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a manutenção da trajetória de redução dos níveis de abandono escolar precoce, bem como as condições fundamentais para a subsequente integração no mercado de trabalho;
- Reforçar a (re)integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, em todo o território nacional;
- Prosseguir instrumentos de promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade e promoção do desenvolvimento territorial de espaços regionais e sub-regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente numa ótica de eficiência de recursos;
- Apoio ao programa da reforma do Estado, assegurando que os fundos possam contribuir para a racionalização, modernização e capacitação institucional da

Administração Pública e para a reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.

Na prossecução destes objetivos, o Governo estabeleceu, o enquadramento geral de um novo modelo de governação, determinando os seguintes princípios para subordinar a programação dos fundos estruturais:

- (i) racionalidade económica;
- (ii) concentração de prioridades;
- (iii) disciplina financeira e integração orçamental;
- (iv) segregação de funções e prevenção de conflitos de interesses; e
- (v) transparência e prestação de contas.

Estes princípios serão concretizados na prioridade a atribuir aos apoios de natureza reembolsável concedidos a entidades da esfera privada, nomeadamente atribuindo a gestão dos reembolsos decorrentes da parte reembolsável dos fundos europeus a uma nova instituição financeira pública.

Também a avaliação sistemática dos grandes projetos públicos, com a determinação *ex-ante* da respetiva sustentabilidade económica e financeira e dos encargos presentes e futuros para o Orçamento do Estado, deverá contribuir para a aferição do seu contributo efetivo para atingir os objetivos prioritários estabelecidos em matéria de alocação de bens públicos para a competitividade.

Será ainda assegurada uma gestão sólida e eficiente dos instrumentos estruturais assente em estruturas adequadas, eficazes e transparentes que impliquem todas as administrações em causa e que assegurem a seleção de operações de elevada qualidade e a sua execução efetiva, a fim de atingir os objetivos que aquelas prosseguem.

O Governo irá, assim, aumentar a percentagem **dos apoios comunitários** canalizada para a **dinamização do tecido empresarial português, face à reprogramação do Quadro Comunitário atualmente em vigor, com uma aposta no desenvolvimento de projetos que contribuam para um crescimento sustentado da economia e para o aumento da sua competitividade**. Será dada prioridade a projetos que visem a qualificação dos recursos humanos, a inovação empresarial e investigação aplicada, a melhoria da qualidade de produtos e serviços prestados, a internacionalização e a cooperação entre empresas e entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

2.2) Criação de uma instituição financeira especializada. [2T 2014]

Portugal passará a dispor de uma instituição financeira que assegure a gestão eficiente dos fundos públicos disponíveis e a maximização do seu impacto no apoio ao investimento produtivo e ao desenvolvimento de uma economia mais sustentável e

mais competitiva. Essa instituição irá assegurar o financiamento de médio e longo prazo à economia em articulação com os demais agentes financeiros, maximizando o efeito multiplicador dos fundos públicos nacionais disponíveis. Inspirando-se em modelos de instituições de desenvolvimento congêneres, esta entidade apresentará propostas de ação destinadas ao financiamento e desenvolvimento industrial, incluindo programas de recapitalização empresarial e uma oferta de instrumentos financeiros diversificada, nomeadamente para colmatar atuais insuficiências de mercado no reforço dos capitais próprios das PME portuguesas.

A configuração da nova instituição, a Instituição Financeira de Desenvolvimento (“IFD”), o seu modelo de articulação com outras instituições financeiras nacionais e internacionais e o seu papel na gestão dos fundos públicos nacionais ficarão definidos no primeiro semestre de 2014, e deverão seguir as seguintes linhas orientadoras.

A IFD deverá concentrar a gestão dos reembolsos dos fundos europeus do novo quadro comunitário, bem como os reembolsos dos quadros anteriores, assegurando:

- (i) Um adequado equilíbrio entre, por um lado, as prioridades públicas e estratégicas de financiamento e, por outro, uma gestão profissional e tecnicamente independente;
- (ii) Uma complementaridade com a banca comercial: a criação da instituição será feita sem distorção de concorrência, assumindo-se a instituição como parceira da banca comercial com vista a induzir um maior contributo desta para o financiamento do investimento produtivo;
- (iii) A racionalidade dos processos relativos a decisões de financiamento: privilegiando a concessão de financiamento (ou outras formas de apoio reembolsável ou passível de ser remunerado) a projetos privados e públicos geradores de receitas futuras depois de uma avaliação técnica da respetiva viabilidade económica e financeira, que incorpore igualmente uma avaliação adequada dos riscos envolvidos;
- (iv) A perenidade dos efeitos: pela utilização dos reembolsos dos quadros comunitários futuros, assim como do atual, desde que com finalidades semelhantes e ajustadas ao plano estratégico da instituição financeira pública, o qual deverá ser progressivamente atualizado em função das necessidades financeiras e estratégicas do País;
- (v) A mitigação dos riscos financeiros para o Estado: a instituição deve procurar assegurar uma remuneração mínima do capital cobrindo os respetivos custos de funcionamento e garantindo a sua sustentabilidade a médio longo prazo, tendo em conta, designadamente, os riscos assumidos e a evolução projetada da atividade. Deverá ainda prosseguir uma gestão prudente das suas exposições, assegurando um rácio de solvabilidade elevado e uma adequada situação de liquidez, o que lhe

conferirá a solidez necessária para acomodar os riscos da respetiva atividade e ser um parceiro seguro dos promotores de projetos e do setor bancário, incluindo o poder ser percebida como uma contraparte sólida de instituições financeiras internacionais de desenvolvimento.

No seu âmbito de atuação a IFD desenvolverá a sua missão respeitando um princípio aditivo, à semelhança das instituições de desenvolvimento homólogas, focada em três eixos fundamentais:

- (i) Promover o crescimento económico e o emprego, através do financiamento ao investimento produtivo, em particular das PME;
- (ii) Apoiar a competitividade e presença internacional, em particular a exportação e investimento direto estrangeiro das empresas baseadas em Portugal;
- (iii) Contribuir para o desenvolvimento sustentável, incluindo projetos de sustentabilidade ambiental.

A IFD será um instrumento da estratégia e da política económica do país, atuando em complementaridade com as instituições de crédito existentes, e desta forma assumirá uma natureza de promoção pública a médio e longo prazo. Prevê-se que a IFD possa atuar através:

- (i) Linhas de crédito intermediadas especialmente dirigidas a PME e disponibilizadas através da banca comercial e da sua rede de balcões, mediante a celebração de acordos de parceria. A dotação, finalidade, taxa de juro e prazo de amortização de cada linha serão determinados pela IFD, cabendo ao banco comercial parceiro a análise das operações, a determinação do colateral e das garantias a prestar para decidir sobre a concessão do financiamento, assumindo assim o respetivo risco. A IFD assumirá apenas o risco contraparte (i.e. risco do banco comercial vs. risco do promotor) beneficiando o seu perfil de risco de crédito.
- (ii) Partilha de risco e garantias: partilha de risco sobre carteiras de financiamento de instituições de crédito, em particular a PME, e garantia do financiamento, sob condição de que aquela partilha e esta garantia sejam concebidos num quadro de mitigação suficiente do risco para a IFD e de prevenção do risco moral (“moral hazard”), por exemplo, através da introdução de “first loss pieces”.
- (iii) Financiamento direto: a título excepcional, e para certos objetivos ou sectores em que se conclua que existem falhas de mercado, ou financiamento estruturado a investimento produtivo de grande dimensão, de natureza pública ou privada.

Os prazos destes financiamentos devem ser mais longos comparativamente com aqueles oferecidos no mercado e possibilitar a introdução de períodos de carência, desde que respeitado o princípio da complementaridade.

- (iv) Outros instrumentos financeiros: poderiam ser disponibilizados (e.g. detenção temporária de partes de capital, dívida titulada), desde que respeitados os princípios da IFD e padrões de solidez, designadamente o seu rácio de solvabilidade.

Financiamentos específicos, como a capitalização de empresas, o financiamento de tesouraria (fundo de maneiio), o crédito à exportação ou o capital de risco (p.ex. “capital-semente” e “start-ups”) serão analisados, ficando a sua concretização sujeita à elegibilidade das operações em causa como projetos prioritários e desde que não prejudiciais à solidez do balanço da IFD.

A IFD terá como fontes de financiamento:

- (i) Numa fase inicial de arranque da atividade correspondente aos primeiros anos do período de programação financeira 2014-2020: o financiamento será quase exclusivamente realizado através da componente do eixo de engenharia financeira dos fundos estruturais, e dos valores de reembolsos do atual quadro comunitário, admitindo-se que a natureza promocional, a garantia do Estado, a solidez do balanço e a elevada solvência da IFD seja atrativa para angariar financiamento adicional junto de instituições financeiras multilaterais (p.ex. Banco Europeu de Investimento, Instituto de Crédito Oficial). Numa perspetiva de sinalização de mercado e estratégia política, pode ser considerada a possibilidade de o Estado contribuir para o músculo financeiro da instituição.
- (ii) Numa fase de maturidade da atividade: na qual progressivamente será possível o acesso da IFD aos mercados de capitais, em linha com o modelo de financiamento das instituições congéneres europeias. A IFD deverá fazer uma gestão prudente e conservadora, diversificando as suas fontes de financiamento que deverão ser enquadradas numa estratégia de equilíbrio de maturidades entre a composição do passivo e do ativo.

2.3) Assinatura de protocolo com KfW. [2T 2013]

O Governo formalizará a colaboração institucional que tem mantido desde final de 2012 com o KfW, banco de desenvolvimento alemão, beneficiando, no âmbito da missão técnica, do seu apoio no lançamento desta nova Instituição.

2.4) O Governo apresentará uma “Carta Missão” para a CGD que visa o Reforço do papel da CGD no financiamento à economia. Serão promovidas ações que confirmem à CGD o papel de liderança no financiamento à economia. Os recursos disponíveis da CGD serão assim canalizados para ultrapassar os obstáculos atualmente existentes estabelecendo um ritmo de crescimento do crédito compatível com a ambição de recuperação da economia. **[2T 2013]**

2.5) O papel da Caixa no financiamento da economia portuguesa está consubstanciado numa estratégia global o crescimento do crédito bancário às empresas, com enfoque no sector de bens transacionáveis. Esta estratégia traduzir-se-á no crescimento significativo do crédito concedido pela Caixa Geral de Depósitos com um objetivo de crescimento de quase 1000 milhões de euros em 2013 relativamente ao ano anterior e de cerca de 2,5 mil milhões de euros até 2015 em linha com o plano de financiamento e recapitalização da Caixa Geral de Depósitos esta estratégia acresce as várias linhas com cobertura do Estado, através de garantia mútua, nomeadamente as Linha PME Crescimento, Caixa Capitalização e PME Exportações.

2.6) Reforço das fontes de financiamento em capitais permanentes das empresas. Serão desenvolvidas ações que consolidem e diversifiquem o leque de oferta de produtos financeiros, em particular para as PME. Neste contexto serão implementadas iniciativas de **apoio ao financiamento de investimentos de médio e longo prazo e, complementarmente, à gestão ao acesso ao mercado de tesouraria das empresas.**

2.6.1) Linha de Crédito PME Crescimento 2013 (Linha de 2.000 milhões de euros). [2T 2013]

Esta renegociação permitirá um alargamento das maturidades em 50% e a duplicação dos prazos de carência, com o objetivo de diminuir pressões de tesouraria e estabilizar fontes de financiamento:

- a) Alargamento dos prazos máximos de reembolso de 4 para 6 anos, na sublinha *Micro e Pequenas Empresas*;
- b) Alargamento dos prazos máximos de reembolso de 6 para 9 anos, nas sublinhas *Geral e Exportadoras*;
- c) Prazos de carência de 12 meses para todas as operações.

Serão ainda analisadas as condições de *spreads* praticados, de forma a permitir uma diminuição dos mesmos.

2.6.2) Desenvolvimento de soluções híbridas. [4T 2013]

Nas atuais condições de mercado, o recurso a instrumentos de “quasi-capital” e “mezanine financing” é apropriado para atrair investidores que não querem assumir diretamente o risco de investimento em “pure equity”. O Governo irá apoiar iniciativas que contribuam para a redução da dependência de dívida bancária tradicional. Estes produtos, **na esfera do capital de risco**, deverão observar, entre outras, as seguintes características:

- Reembolso de capital integral na maturidade (“bullet”), ou seja, carência de amortização de capital durante todo o período do financiamento;

- Opção cupão zero, por via da capitalização dos juros devidos até à maturidade;
- *Spread* do financiamento ajustável, de acordo com a performance financeira da empresa e com as opções de conversão em “equity” em situações de pressão financeira.

2.6.3) Fundo de Desenvolvimento Industrial. [4T 2013]

Apoio à criação de um Fundo de Desenvolvimento Industrial que englobe as capacidades financeiras já disponíveis no FINOVA¹⁸, alargado com novos fundos disponíveis e com a mobilização de fundos de outras entidades nacionais e estrangeiras, apostando na criação de produtos financeiros, em particular para PME, que incluam:

- Financiamento de fundos de investimento em operações de financiamento de Médio e Longo Prazo;
- Lançamento de emissões obrigacionistas grupadas para PME colocadas em investidores institucionais nacionais e estrangeiros, sendo privilegiadas emissões com garantia mútua;
- Produtos híbridos de “quasi-equity” que tornem mais atrativo o co-investimento de parceiros financeiros, assegurando custos de financiamento mais competitivos em contrapartida da partilha de “up-side” futuro dos projetos de investimento;
- Recurso aos mecanismos de garantia mútua e de garantia de Estado, de modo a reduzir o risco de investimento, por via de uma partilha adequada do risco financeiro e de negócio.

2.7) Reforço dos capitais próprios das empresas.

Esta medida contribuirá para a melhoria das condições de financiamento e para a diversificação das fontes de financiamento das empresas, em especial as PME. Neste contexto, o Governo irá centrar a sua ação nas seguintes medidas:

2.7.1) Reforço e fomento do mercado de capital de risco. [1T 2014]

Para além dos fundos de capital de risco financiados por fundos públicos (nacionais e comunitários) e privados já disponíveis, serão desenvolvidas novas soluções incluindo o **lançamento de um novo Fundo de Fundos** que possa alavancar a capacidade financeira nacional por associação a parceiros de indústria nacionais e internacionais de referência. Esta reforma permitirá disponibilizar

¹⁸ FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação.

capital às empresas para reforçar a sua capacidade de desenvolvimento de projetos nas várias fases do seu ciclo de vida e direcionado para o apoio a projetos de elevado valor acrescentado, na área dos bens e serviços transacionáveis e orientados preferencialmente para as exportações;

2.7.2) Avaliação da possibilidade de criar condições fiscais mais favoráveis às operações de capital de risco. [3T 2013]

Para tal, e no âmbito dos trabalhos em curso da Comissão de Reforma do IRC, será avaliado o regime fiscal aplicável às operações de capital de risco.

2.7.3) Dinamização de soluções de financiamento em mercado de capitais. [2T 2014]

Desenvolvimento, em associação com a Euronext e demais agentes de mercado e as instituições financeiras, de soluções que facilitem o acesso das PME ao financiamento, via mercado de capitais. Através da criação de condições para a oferta de produtos de investimento com liquidez e profundidade, promovendo a constituição de fundos de investimento em ações e obrigações.

2.7.4) Avaliação da possibilidade de considerar o custo de capitais próprios para efeitos fiscais. [3T 2013]

2.8) Obrigações de desenvolvimento industrial: emissão de obrigações pela PME Investimentos para financiar projetos nacionais de industrialização, orientados para a produção de bens e serviços transacionáveis com forte componente exportadora. Esta medida terá também uma orientação para a diáspora, tendo em vista a captação de poupanças de investidores internacionais. **[2T 2014]**

2.9) Introdução do “IVA de caixa” para as empresas com volume de negócios até 500 mil euros, permitindo que a entrega ao Estado do IVA seja devida apenas após a cobrança das faturas emitidas, como forma de melhorar as condições de tesouraria do tecido empresarial. **[3T 2013]**

Esta medida será complementada com uma linha de apoio à tesouraria das empresas, a disponibilizar pela CGD, para adiantamento do IVA que as empresas tenham comprovadamente a receber do Estado.

2.10) Prazos de Pagamentos

Transposição da Diretiva 2011/7/UE, que estabelece as medidas de combate aos atrasos de pagamento nas transações comerciais, que afetam a liquidez e dificultam a gestão financeira das empresas, em especial das PME, adotando medidas adicionais contra os atrasos de pagamento, designadamente a fixação de prazos de pagamento, o aumento da taxa mínima de juros legais de mora e a fixação de compensação pelos custos associados à cobrança dos pagamentos em atraso, contribuindo para reduzir os atrasos nos pagamentos e desse modo melhorar a liquidez das empresas. **[2T 2013]**

2.11) “Papel Comercial Empresas”: revisão do enquadramento regulatório para fomentar o mercado de capitais de papel comercial, alargando a base de investidores com vista à promoção de fontes alternativas de financiamento para empresas. Um plano detalhado de implementação irá ser desenvolvido no segundo trimestre de 2013. **[2T 2013]**

2.12) Fundos de apoio a PME no âmbito do processo de recapitalização da banca

Com o objetivo de recapitalizar PME viáveis, contribuindo assim para o crescimento e emprego durável na economia. Estes instrumentos de recapitalização beneficiarão do compromisso assumido no âmbito do processo de recapitalização da banca com recurso a fundos públicos, que determina que os bancos recapitalizados venham a investir aproximadamente 100 M€/ano. **[3T 2013]**

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

**Reforçar o financiamento disponível para as empresas:
diversificação das fontes de financiamento, aumento da sua liquidez e
dos capitais próprios, maior sustentabilidade e aumento da capacidade
competitiva dos negócios.**

EIXO 3 – CONSOLIDAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL

Contexto de partida

O tecido empresarial português apresenta um nível de fragmentação superior ao de outras economias europeias, refletindo uma dimensão média mais reduzida das empresas portuguesas. Acresce que, em resultado da evolução histórica das últimas décadas, muitas dessas empresas padecem de estruturas de capital muito dependentes de dívida de curto prazo.

Para conseguirem assegurar os volumes de produção e afirmar-se ao nível internacional, muitas das PME nacionais estão a passar por processos de reestruturação financeira ou mesmo de fusão, que lhes permitirá investir em fatores de competitividade e inovação e ganhar a massa crítica necessária para assegurem o seu crescimento sustentável.

Figura 21| Comparação de indicadores de consolidação empresarial entre Portugal e a União Europeia| Situação de partida

Consolidação		PT	Média de grupo selecionado	Ano
Promoção da consolidação entre empresas	Empresas com 10 ou mais empregados	6,9%	15,2%	2009

Nota: Média simples para Espanha, Itália, França, Irlanda e Alemanha.

Fonte: Eurostat.

Visão e linhas de atuação 2020

Portugal deverá dispor de um tecido empresarial consolidado, numa trajetória de crescimento sustentável e baseada num sólido processo de internacionalização. O Governo contribuirá para este processo de consolidação empresarial com medidas nos seguintes âmbitos:

- Agilização dos processos legais de recuperação de empresas;
- Criação de instrumentos dedicados à recuperação, consolidação e recapitalização de empresas;
- Facilitação das operações de fusão e aquisição, através de uma intervenção direta nos domínios legal e financeiro;
- Incentivo ao reforço das competências de gestão empresarial.

Medidas

3.1) Constituição do Fundo Revitalizar

O Programa Revitalizar foca-se na recuperação e revitalização de empresas operacionalmente viáveis, embora com uma estrutura financeira desajustada. Neste contexto, procedeu-se à estruturação de um Sistema Extrajudicial de Recuperação de Empresas (SIREVE) e à agilização legal deste tipo de processos, através da revisão do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE).

Como complemento, as prioridades de atuação passam pelo apoio da capitalização destas empresas e à gestão dos processos de sucessão (i.e., acompanhamento de PME de dimensão relevante, com estrutura familiar, que atravessam momentos críticos para a sua sustentabilidade no momento de sucessão na liderança da empresa). Neste contexto, os **Fundos de Revitalização** têm uma dotação de 220 milhões de Euros, e têm como objetivo a capitalização de empresas com planos e projetos de expansão e crescimento, cuja situação financeira se apresente equilibrada e sustentável, mas com necessidades de reforço de capital e fundo de maneo e num contexto de revitalização ou reorientação estratégica, de mercado, produto ou modelo de gestão. **[2T 2013]**

3.2) Programa Consolidar. O reforço da estrutura de capitais das empresas implica também que se processe um movimento de consolidação empresarial que contemple:

- Movimentos de fusão e aquisição empresarial;
- Movimentos de cooperação e atuação em consórcio.

No âmbito do Programa Consolidar, a desenvolver em paralelo com as iniciativas de apoio ao financiamento, serão implementadas medidas nas seguintes vertentes:

3.2.1) Adopção de medidas de simplificação dos requisitos administrativos relativos a operações de reestruturação; **[2T 2013]**

3.2.2) Desenvolvimento de ações de dinamização empresarial, criando, com o apoio das associações empresariais, bolsas de oportunidade negócio que incentivem operações de associação e fusão; **[4T 2013]**

3.2.3) Reforço das competências de gestão empresarial: **[4T 2013]**

- Ações de consolidação das capacidades de gestão com recurso a gestores sénior experientes com disponibilidade temporal (beneficiando de reformas antecipadas ou análogo) para realizar ações de “coaching”;
- Desenvolvimento de iniciativas para formação em gestão em tempos de mudança e incerteza;
- Combinação de ações pedagógicas dos organismos fiscalizadores com ações punitivas apenas em caso de prevaricação.

3.2.4) No âmbito da reforma global do IRC serão avaliadas medidas de simplificação do regime fiscal e de agilização das regras aplicáveis à transmissibilidade de prejuízos no âmbito das operações de reestruturação e/ou fusão empresarial. **[3T 2013]**

3.3) Avaliar medidas de introdução de **incentivos temporários** (2-3 anos) para acelerar os processos de **renegociação de dívida** das empresas. [2T 2014]

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Promover a consolidação do tecido empresarial português através da disponibilização de instrumentos que viabilizem a recuperação das empresas nomeadamente no que respeita a operações de fusão e aquisição.

EIXO 4 – PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Contexto de partida

Na última década, observou-se uma **forte contração do nível global de investimento** na economia portuguesa (público e privado), seguindo e ampliando a tendência a nível europeu (entre 2000 e 2011, a formação bruta de capital fixo em Portugal caiu cerca de 9,8pp do PIB e, para os países da União Europeia a 15, reduziu-se em 2,2pp do PIB). O **investimento privado está historicamente concentrado em serviços e bens não transacionáveis e o investimento público tem sido canalizado para projetos de impacto limitado na competitividade das empresas**, pelo que a resultante geração de riqueza é bastante limitada. A instabilidade vivida no País e a crise financeira internacional também contribuíram para o agravamento deste cenário que urge agora inverter.

Figura 22 | Comparação entre investimento em Portugal e a média da União Europeia | Situação de partida

Investimento		PT	EU-27	Ano
Investimento total	Peso do investimento (FBCF) no PIB	15,8%	18,0%	2012
Investimento em indústria	Peso do investimento (FBCF) da indústria no PIB	2,4%	0,8%-8,9%	2010

Fonte: GEE, com base em dados do Eurostat.

Visão e linhas de atuação 2020

Aumentar o nível global de investimento em Portugal e a sua concentração nos sectores produtores de bens e serviços transacionáveis, em resultado da redução das barreiras e entraves à entrada e aplicação de capital e de uma criteriosa canalização dos apoios públicos (nacionais e comunitários). Com vista à concretização desta ambição, o Governo atuará na redução de custos de contexto comprometedores da competitividade internacional do País, através da implementação de medidas para:

- Combate à burocracia, garantia de celeridade e desmaterialização dos processos administrativos, jurídicos e legais;
- Redução do desperdício de recursos na administração pública;
- Melhoria da competitividade dos fatores produtivos, entre os quais os custos energéticos;
- Melhoria e facilidade de interação e articulação entre Governo e iniciativa privada (empresas, investidores e empreendedores - nacionais e estrangeiros).

Medidas

4.1) Implementação do Programa da Indústria Responsável. [4T 2013]

No domínio da indústria, está em curso uma reforma global e multisectorial dos procedimentos administrativos para exercício da atividade, cobrindo as áreas do ambiente, da segurança, higiene e saúde públicas, da urbanização e edificação, ao mesmo tempo que se desenvolve um modelo de articulação transparente, ágil e eficaz entre as diversas entidades, privadas e públicas, intervenientes no processo.

O objetivo final do Programa da Indústria Responsável é o de facilitar o acesso e o investimento à atividade industrial, ao mesmo que se atingem níveis elevados de qualidade ambiental, de segurança, higiene e de saúde públicas, bem como de um correto ordenamento do território.

Como etapas deste programa, encontramos as seguintes medidas:

4.1.1) Arranque da plataforma do **Balcão do Empreendedor**, em linha com a iniciativa “licenciamento zero”. O Balcão do Empreendedor permitirá, num primeiro momento, o licenciamento inteiramente desmaterializado dos estabelecimentos industriais de tipo 3, mediante mera comunicação prévia *on-line* à Câmara Municipal, o que, considerando as características do tecido industrial nacional, significa que cerca de 60% dos estabelecimentos industriais ficará abrangido pela implementação desta medida. Seguir-se-á a integração de todos os trâmites de licenciamento dos estabelecimentos industriais de tipo 2 no Balcão do Empreendedor, bem como a integração incremental dos trâmites para o licenciamento dos estabelecimentos de tipo 1. [2T 2013]

4.1.2) Criação e dinamização de **Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)** que permitam a instalação de atividades industriais “chave-na-mão”. As ZER visam criar condições mais favoráveis ao investimento e à reindustrialização, bem como a promoção de um correto ordenamento do território e adequado cumprimento das obrigações em matéria de defesa do ambiente. Paralelamente, será operacionalizado um plano de atração e dinamização das ZER que passará, entre outros aspetos, pela conversão de zonas, parques e outras infraestruturas existentes para instalação de atividades industriais, bem como pelo pré-licenciamento e licenciamento das atividades industriais com um único interlocutor, assim como a aplicação de taxas de licenciamento substancialmente reduzidas. [3T 2013]

À semelhança das ZER, serão também criadas e dinamizadas as Zonas Agrícolas Responsáveis (ZAR), que permitirão a instalação de atividades agrícolas e silvícolas, cumprindo requisitos adequados determinados previamente, de forma a assegurar licenciamentos mais céleres. [4T 2013]

4.1.3) Revisão dos regimes jurídicos de Avaliação de Impacto Ambiental e Urbanização e Edificação, Arborização e Rearborização e Licenciamento de atividades pecuárias garantindo a necessária articulação entre a atividade económica e a proteção dos valores ambientais. Esta revisão introduzirá acrescida simplificação e desmaterialização procedimental, bem como maior articulação com os vários regimes legais conexos, a fim de aumentar a celeridade e a eficácia dos procedimentos, bem como reduzir dos inerentes custos de contexto. [2T 2013]

4.1.4) SILiAmb - Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente. [4T 2013]

Ampliação do recurso ao SILiAmb, sistema suportado em tecnologias de informação que garante a articulação a nível nacional, promove a simplificação e a celeridade dos procedimentos associados ao licenciamento ambiental melhorando a interação com os cidadãos e as empresas, integrado no Portal das Empresas.

4.1.5) Outras reformas na área do ordenamento do território. [2T 2013]

Apresentação de uma nova proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo, que integre a atual Lei dos Solos e num único documento procure racionalizar e simplificar o sistema legal, no sentido de o tornar mais eficiente, coerente e transparente.

Para além da racionalização legal, esta reforma teve também outros objetivos e provoca diversas mudanças de fundo, na forma como gerimos o território. Impõe-se uma alteração profunda do sistema de classificação do solo, ligando a sua transformação e reclassificação à programação e contratualização da operação urbanística e respetiva realização do investimento.

A concretização da nova de lei de bases será operacionalizada através da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT).

Ainda neste âmbito, encontra-se em curso a elaboração do plano sectorial de prevenção e redução de riscos, que irá concluir a reforma iniciada através da alteração do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Pontualmente e para garantir a necessária inclusão das atividades económicas pré-existentes nos atuais regimes de licenciamento será criada uma legislação com vista à regularização e ampliação destas atividades aos instrumentos de gestão do território (IGT).

4.1.6) Promoção e desenvolvimento de licenças e condições técnicas padronizadas, através da adoção, pelas entidades públicas, de condições técnicas padronizadas por tipos de atividade e/ou operação, que definem o âmbito e o conteúdo das respetivas licenças ou autorizações e que permitem que o industrial possa obter um título de exploração, emitido com base numa declaração de cumprimento integral das condições predefinidas. Esta medida acarreta ainda uma significativa redução no montante das taxas devidas (redução em dois terços). [2T 2013]

4.1.7) Promoção da intervenção de entidades acreditadas no procedimento administrativo para o exercício da atividade, através da avaliação de conformidade dos elementos instrutórios do pedido de autorização nas áreas técnicas do ambiente, da segurança e saúde no trabalho e segurança alimentar, com a inerente dispensa de verificação de omissões ou irregularidades nos elementos instrutórios por parte das entidades competentes e consequente diminuição dos prazos procedimentais. **[2T 2013]**

4.2) Reforço dos instrumentos para atração de investimento e exportação.

- Integrar no plano de promoção do país os seguintes eixos de atuação:
 - Contratualizar, mediante objetivos, parcerias com agências locais que promovam de forma eficaz o potencial económico português em mercados cuja presença institucional do Estado seja inexistente ou considerada insuficiente, agindo em articulação e complemento da rede diplomática e da AICEP.
 - Incrementar presença de Portugal (a nível institucional e de execução) junto dos principais “prescritores” do país, nacionais e internacionais, enquanto destino de investimento (consultoras internacionais, escritórios de advogados, banca de investimento, fundos, *private equities*, etc);
 - Organização de visitas de investidores a Portugal focalizadas em ativos e potencialidades concretas, e ilustrando o potencial do país externamente;
 - *Road-shows* de promoção e captação de investimento a mercados selecionados e preparados por equipas dedicadas e, sempre que necessário, liderados por membros do Governo;
 - Desenvolver uma ação comercial dedicada a investidores em *clusters* onde Portugal tem oportunidades claras (p.ex. Mar).

4.3) Criação de uma rede de pontos de atendimento único para as empresas.

Por forma a facilitar o contacto das empresas com o Estado e o seu conhecimento das medidas existentes, será criada uma rede regional de pontos de atendimento para as empresas, que será o interlocutor único destas na sua relação com os diferentes organismos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização da sua atividade. O processo de criação desta rede decorrerá em duas fases:

4.3.1) Definição do modelo operacional dos pontos de atendimento e da sua mecânica de articulação com os organismos centrais. **[3T 2013]**

4.3.2) Lançamento da rede de pontos de atendimento únicos, utilizando para o efeito infraestruturas e recursos humanos já ao serviço da administração pública. **[1T 2014]**

4.4) Reforma dos Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN). [2T 2013]

É necessário avaliar os resultados do regime legal e administrativo relativo aos projetos de investimento com potencial interesse nacional.

É entendimento do Governo que, no quadro de uma política de desburocratização, será prioritário garantir a eficiência e o cumprimento dos objetivos dos procedimentos para os projetos com maior importância estratégica (PIN e PIN+).

Portugal deve oferecer aos investidores estratégicos um quadro atualizado de simplificação de procedimentos, competências no acompanhamento e tempestividade e celeridade nas decisões.

4.5) Implementação de um processo avaliação *ex-ante* do impacto das novas medidas legislativas na competitividade das empresas, em particular nas PME (i.e., *Competitiveness Proofing* e *SME Test*). [4T 2013]

4.6) Introdução do critério *one-in/one-out* na aprovação de novos diplomas legislativos, como critério de obrigatoriedade para toda a regulamentação com impacto direto e/ou indireto sobre a atividade empresarial. Com esta medida pretende-se garantir que a introdução de nova regulamentação não condiciona os esforços de simplificação legislativa e de desburocratização essenciais ao investimento e à competitividade das empresas. [2T 2013]

4.7) Simplificação e desburocratização dos sistemas de incentivos. [2T 2013]

No âmbito da preparação do próximo Quadro Estratégico, será realizada uma avaliação dos atuais processos e critérios de candidatura e avaliação de projetos tendo em vista a aceleração e simplificação dos processos de decisão, a diminuição dos prazos de reembolso e desmaterialização dos processos administrativos através da criação de sistemas de informação articulados que garantam um ponto único de acesso ao sistema e disponibilizem a informação integrada do estado dos projetos aos promotores.

4.8) Aprovação da Nova Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo, com um novo modelo de ordenamento do espaço marítimo que cria um quadro jurídico eficaz de compatibilização entre usos ou atividades concorrentes, contribuindo para um melhor e maior aproveitamento económico do meio marítimo, permitindo a coordenação das ações das autoridades públicas e da iniciativa privada e minimizando os impactes no meio marítimo, rumo à sustentabilidade ambiental, económica e social fornecendo um sistema de licenciamento simples e expedito das atividades no Mar. [4T 2013]

4.9) Redução dos encargos das empresas com combustíveis através de:

4.9.1) Regulamentação da inclusão de combustíveis líquidos de baixo custo (*low cost*) nos postos de abastecimento. [2T 2013]

4.9.2) Revisão das bases gerais das atividades que integram o sistema petrolífero nacional. [4T 2013]

4.10) Dinamização e aumento da competitividade do mercado de gás natural através de:

- Análise da expansão da rede de distribuição de GN por outras zonas do país; **[4T 2013]**
- Promoção da integração das redes ibéricas nos grandes eixos das redes transeuropeias e promoção de candidaturas de projetos nacionais aos denominados PIC; **[4T 2014]**
- MIBGÁS – implementação das medidas aprovadas na cimeira ibérica de Maio de 2012. **[4T 2014]**

4.11) Incentivo ao consumo eficiente de Energia.

Promoção da eficiência energética tendo em vista a redução dos custos energéticos das empresas através:

- Promoção de gestão eficiente inteligente do consumo de eletricidade, incluindo a diferenciação horária da energia consumida designadamente através do desenvolvimento das redes inteligentes de energia; **[2T 2013]**
- Execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), e da consolidação dos programas de eficiência energética existentes (nomeadamente o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública) e apoios financeiros correspondentes. **[4T 2013]**

4.12) Promoção da eficiência energética na reabilitação do parque edificado, integrando tecnologias e boas práticas de construção que mitiguem o consumo de energia (representa 30% do consumo de energia do País). A reabilitação permitirá que os edifícios sejam mais eficientes, com menores custos de operação e manutenção e mais sustentáveis. **[4T 2013]**

4.13) Criação de plataforma única georeferenciada de energia, que irá permitir que a gestão de toda a informação que afeta o consumo de energia nas cidades seja efectuada via o desenvolvimento de uma plataforma que agregue informação de registo, consumo e certificação de renováveis, da iluminação pública, de consumos de gás, de instalações eléctricas, etc. Esta medida potenciará a coordenação entre regulamentos e a consequente redução dos custos de contexto por via também de simplificação e de captação de sinergias. **[3T 2013]**

4.14) Melhoria da concorrência no mercado de energia, através de: **[2T 2013]**

- Fomento de agrupamentos de empresas no sentido de obterem ofertas mais competitivas no mercado liberalizado de energia;
- Criação de um operador logístico de mudança de comercializador (OLMC) independente, abrangendo o gás e eletricidade;
- Reforço dos poderes e independência do regulador, através da revisão e alteração dos seus estatutos e legislação aplicável;
- Introdução de um representante da indústria no Conselho Tarifário do Regulador.

4.15) Diminuição do sobrecusto das energias renováveis

Utilização de 80% das receitas das licenças de emissão adquiridas pelos centros eletroprodutores para o pagamento de uma parte do sobrecusto das energias renováveis, permitindo desta forma desonerar as famílias e empresas de uma parte dos custos decorrentes do processo de descarbonização do sector elétrico **[2013-2020]**.

4.16) Implementação de medidas de redução de rendas na energia, colocando o sector de energia ao serviço do país, assegurando preços competitivos, libertando disponibilidades financeiras para outros sectores da economia e eliminando a dívida tarifária até 2020. **[3T 2013]**

4.17) Reforço da rede de distribuição elétrica na zona centro do país tendente ao aumento da segurança de abastecimento e aumento da competitividade. **[4T 2014]**

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Aumentar o nível global de investimento em Portugal através da redução dos custos de contexto para as empresas, melhoria da relação com a administração pública, simplificação do licenciamento, redução dos custos dos factores.

EIXO 5 – COMPETITIVIDADE FISCAL

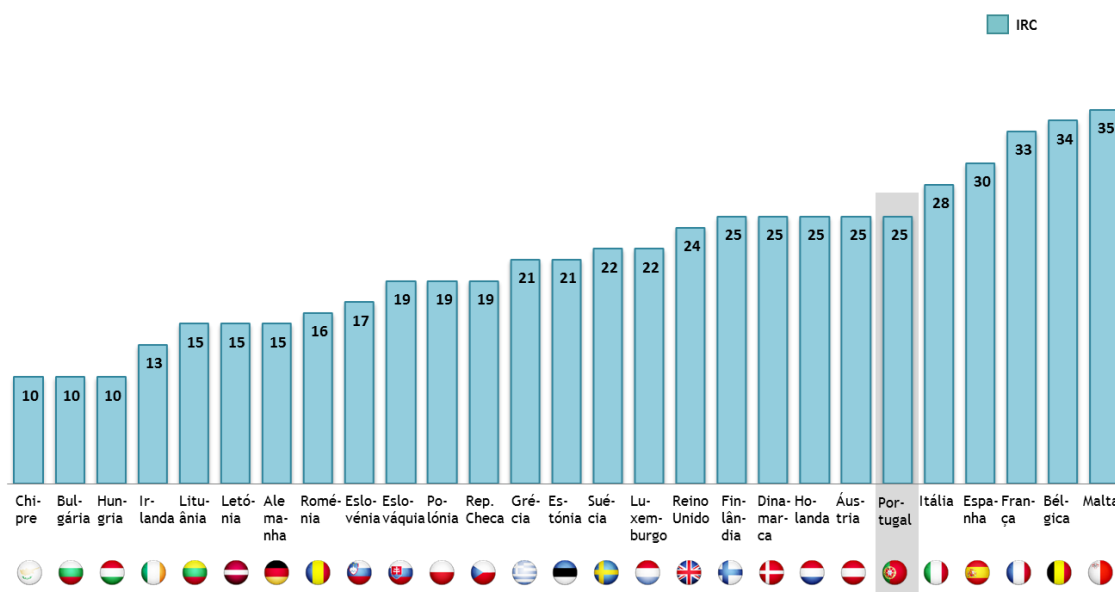
Contexto de partida

A política fiscal reveste uma posição de destaque enquanto instrumento de competitividade. A tributação direta sobre as empresas ocupa um lugar primordial para atingir estes objetivos: em função do seu impacto nas escolhas dos agentes económicos, as regras de tributação direta incidentes sobre as empresas são consideradas especialmente relevantes para promover o investimento, a competitividade e a internacionalização das empresas.

Por este motivo, no espaço da União Europeia, tem-se registado uma tendência global no sentido da diminuição das taxas do imposto sobre as sociedades, do alargamento da respetiva base e da simplificação dos respetivos procedimentos, eliminando distorções através da supressão ou eliminação de benefícios, deduções e isenções.

No panorama europeu, Portugal é uma das economias fiscalmente menos competitivas para as empresas [Fig. 23].

Figura 23 | Impostos sobre rendimento colectivo em países da UE-27 | Fevereiro de 2013



Nota: Valores arredondados.

Fonte: KPMG.

Em Portugal, a taxa geral de IRC ajustada (incluindo derramas) desceu de 39,6% em 1995 para 26,5% em 2007. Contudo, naquele período, a carga fiscal sobre empresas em Portugal esteve, ainda assim, sempre acima da média europeia.

Adicionalmente, a estrutura do IRC em Portugal apresenta elevado grau de complexidade: à taxa geral de IRC de 25% acresce uma derrama municipal que pode

chegar a 1,5% e uma derrama estadual, que pode atingir uma taxa de 5% para os lucros superiores a € 7,5 milhões.

O regime português de tributação do rendimento das empresas não é ainda competitivo face aos regimes europeus de referência, o que não favorece a atração de investimento direto estrangeiro (IDE). Neste aspeto em particular entre 2000 e 2011, o IDE líquido em Portugal representou, em média, 2,9% do PIB anual, com apenas 0,1% do PIB anual a ser alocado ao sector transacionável.

Visão e linhas de atuação 2020

É fundamental reestruturar profundamente o IRC, remodelando a sua base e reduzindo as respetivas taxas. Em resultado da crescente integração da economia mundial, os sistemas fiscais apresentam hoje um profundo nível de interação, sendo fundamental, portanto, no contexto de uma reforma desta natureza, desenhar normas que obedeçam a um modelo coerente, testado e apto a promover a competitividade, o crescimento económico e a simplificação da lei fiscal.

Assim, revela-se fundamental uma reforma profunda e abrangente do IRC com o objetivo de adotar um sistema fiscal competitivo no panorama internacional. O modelo fiscal de tributação das empresas deverá, por conseguinte, assentar num alargamento da base tributável do IRC e numa redução calendarizada da respetiva taxa, num horizonte temporal tangível e conciliável com o processo de consolidação orçamental que o país atravessa.

É também decisivo rever e simplificar o regime de obrigações declarativas existente em sede de tributação de empresas, através de soluções que reforcem a segurança e confiança do investidores e promovam a atração e fixação de investimento nacional e estrangeiro, reduzindo simultaneamente os custos de contexto.

É ainda crucial reestruturar a política fiscal internacional do Estado Português, privilegiando o reposicionamento de Portugal como país exportador de capitais, designadamente em mercados internacionais considerados prioritários para o investimento português.

Finalmente, a competitividade fiscal depende, em larga escala, da estabilidade da lei fiscal. Nesse sentido, é desejável que esta reforma resulte de um compromisso nacional duradouro. É, por isso, decisivo que a reforma do IRC beneficie de um consenso social e político o mais alargado possível, de forma a assegurar a estabilidade da lei fiscal nos próximos anos.

Medidas

5.1) Reforma estrutural do sistema de tributação das empresas (IRC). [1T 2014]

Revela-se fundamental uma reforma profunda e abrangente do IRC com o objetivo de adotar um sistema fiscal competitivo no panorama internacional. O modelo fiscal de tributação das empresas deverá, por conseguinte, assentar num alargamento da base tributável do IRC e numa redução calendarizada da respetiva taxa, num horizonte temporal tangível e conciliável com o processo de equilíbrio orçamental que o país atravessa.

Assim, o Governo procedeu à nomeação de uma Comissão de Reforma, com o objetivo de realizar uma *“reforma profunda e abrangente do Código do IRC que promova a simplificação do imposto, a internacionalização e a competitividade das empresas portuguesas”*.

Num horizonte temporal bem definido, pretende-se que a Comissão de Reforma habilite o Governo com uma revisão geral das bases legais fundamentais do sistema da tributação das empresas, de forma a simplificar o IRC, a redefinir a respetiva base tributável, reavaliar a taxa nominal e, bem assim, rever alguns regimes fundamentais para promover o investimento nacional e estrangeiro, o emprego, a competitividade e a internacionalização das empresas portuguesas.

De acordo com o calendário definido, a Comissão de Reforma apresentou ao Governo as linhas gerais da reforma. As linhas gerais assentam em 10 áreas-chave prioritárias:

1. Alargamento da base tributável do imposto, através da eliminação ou redução de exceções e isenções que não se justificam;
2. Redução efetiva das taxas aplicáveis, de forma progressiva e calendarizada, para que se tornem competitivas a nível europeu;
3. Simplificação do sistema e eliminação de obrigações declarativas das empresas, de forma a reduzir custos de contexto e a reduzir os níveis de conflitualidade em matéria fiscal;
4. Reavaliação e reformulação dos benefícios fiscais existentes, eliminando aqueles que já não se justificam, e reforçando os incentivos fiscais para atração de investimento estrangeiro e promoção do empreendedorismo;
5. Reforço do princípio da territorialidade, designadamente no diz respeito à tributação de dividendos e mais-valias;
6. Revisão do regime fiscal aplicável aos grupos de sociedades, de forma a reforçar a competitividade dos grupos económicos;
7. Revisão do regime fiscal aplicável ao reporte de prejuízos fiscais, em linha com as melhores práticas internacionais;
8. Aprofundamento das regras aplicáveis para correção do excesso de endividamento das empresas, promovendo o seu financiamento através de recurso a capitais próprios;
9. Reforço da articulação do IRC com os princípios da contabilidade;

10. Revisão da política fiscal internacional do estado português que proteja as empresas e promova a sua internacionalização, principalmente em mercados prioritários para o investimento português.

A Comissão de Reforma do IRC deverá agora apresentar um anteprojeto de reforma até ao dia 30 de junho de 2013, a que se segue um período de discussão pública que durará até ao final de setembro de 2013. O projeto final de reforma será apresentado ao Governo até ao dia 1 de Outubro.

Finalmente, a competitividade fiscal depende, também, da estabilidade da lei fiscal. Nesse sentido, é desejável que esta reforma resulte de um compromisso nacional duradouro. É, por isso, decisivo que a reforma do IRC beneficie de um consenso social e político o mais alargado possível, de forma a assegurar a estabilidade da lei fiscal nos próximos anos.

5.2) Pacote de medidas fiscais para 2013. [2T 2013]

No curto prazo, o Governo considera ser fundamental dinamizar o investimento já em 2013, aprovando um pacote de medidas fiscais que a seguir se identificam.

5.2.1) Avaliar a possibilidade de criar um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI).

Para haver crescimento económico sustentado é necessário estimular o investimento privado. De forma a promover o investimento produtivo já no ano de 2013, o Governo criará um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI), o qual produzirá um forte impacto no nível de investimento das empresas.

O crédito fiscal a conceder corresponde a uma **dedução à coleta de IRC no montante de 20% do investimento**, até à concorrência de 70% daquela coleta.

O investimento elegível para este crédito fiscal terá que ser realizado entre 1 de maio de 2013 e 31 de dezembro de 2013 e poderá ascender **a 5.000.000 Euros, sendo** dedutível à coleta de IRC por um período de 5 anos.

São elegíveis para este benefício os sujeitos passivos que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- Disponham de contabilidade regularmente organizada, de acordo com a normalização contabilística e outras disposições legais em vigor para o respetivo sector de atividade;
- O seu lucro tributável não seja determinado por métodos indiretos;
- Tenham a situação fiscal e contributiva regularizada.

São despesas elegíveis para efeitos do presente benefício, os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a deprecimento, adquiridos em

estado de novo e comprovadamente afetos à atividade até ao final do período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2015.

5.2.2) Reforço do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI).

Em conjugação com a criação do CFEI, e de forma a aumentar a segurança jurídica dos investidores, bem como a atratividade do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), o Governo pretende introduzir duas alterações-chave a este regime de apoio ao investimento:

- O aumento do período de vigência do regime para 2017; e
- O aumento do limite do benefício dos atuais 25% para 50% da coleta de IRC.

Em paralelo, os investidores abrangidos por este regime continuarão a beneficiar até 2017 das seguintes isenções:

- Isenção de IMI, por um período até 5 anos, relativamente aos prédios da sua propriedade que constituam investimento relevante;
- Isenção de IMT relativamente às aquisições de prédios que constituam investimento relevante; e
- Isenção de Imposto do Selo relativamente às aquisições de prédios que constituam investimento relevante.

5.2.3) Alargamento dos Benefícios Fiscais ao Investimento de Natureza Contratual.

Tendo em vista reforçar a eficácia deste regime, o Governo propõe-se introduzir duas alterações estruturais, de forma a alargar e acelerar a atribuição deste benefício às empresas. Em particular, o Governo pretende:

- Reduzir o valor do investimento mínimo exigido para acesso ao regime dos atuais € 5.000.000 para € 3.000.000, permitindo-se, deste modo, alargar a sua aplicação a um maior número de investimentos;
- Estabelecer um prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data da pronúncia Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento para aprovação do benefício a conceder.

Os projetos de investimento em unidades produtivas realizados até 31 de Dezembro de 2020, continuam a poder beneficiar cumulativamente os seguintes incentivos fiscais, em regime contratual, com período de vigência até 10 anos:

- Crédito de imposto, determinado com base na aplicação de uma percentagem, compreendida entre 10% e 20% das aplicações relevantes do projeto efetivamente realizadas, a deduzir ao montante apurado nos termos do IRC;

- Isenção ou redução de IMI, relativamente aos prédios utilizados pela entidade na atividade desenvolvida no quadro do projeto de investimento;
- Isenção ou redução de IMT, relativamente aos imóveis adquiridos pela entidade, destinados ao exercício da sua atividade desenvolvida no âmbito do projeto de investimento;
- Isenção ou redução do Imposto do Selo que for devido em todos os atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento.

5.2.4) Redução do Prazo de Resposta de Informações Vinculativas.

Neste âmbito, o Governo pretende reduzir em 30 dias o prazo de resposta máximo dos pedidos de informação vinculativa de carácter urgente, uma medida que visa todos os contribuintes que efetuem pedidos de informações vinculativas a partir da entrada em vigor da medida.

A emissão de informações vinculativas por parte das administrações tributárias desempenha um papel fundamental de garantir maior segurança jurídica aos investidores e potenciar, nessa medida, a atração de investimento direto estrangeiro.

5.2.5) Criação do Gabinete Fiscal do Investidor Internacional.

O apoio aos investidores internacionais, nomeadamente como forma de fomentar a canalização de investimento direto estrangeiro para Portugal, é essencial para relançar a economia e criar, de forma sustentada emprego. Em consequência da crescente integração da economia mundial, é fundamental promover a competitividade através do incremento da simplificação e da eficiência do ordenamento jurídico-tributário português e, ainda, criar pontos de contacto que articulem de forma mais eficaz a relação entre os investidores e a administração tributária.

Neste sentido, o Governo irá criar, no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o Gabinete Fiscal do Investidor Internacional, em articulação com a reforma dos projetos de potencial interesse nacional (*vide medida 4.7.*), vocacionado para todos os investidores estrangeiros que pretendam investir em Portugal.

A AT passará, assim, a ter uma equipa afeta ao esclarecimento e apoio atempado de todas as questões que sejam colocadas por potenciais investidores estrangeiros em Portugal, de forma a agilizar a promoção do IDE.

5.3) Introdução do Regime de contabilidade de caixa de IVA (*vide medida 2.6*).

Em cumprimento do Programa do Governo e de forma a garantir melhores condições de tesouraria ao nível do tecido empresarial, o Governo pretende introduzir, já no 2.º semestre de 2013, o regime de contabilidade de caixa em sede de IVA.

Nos termos da autorização legislativa contida na Lei do Orçamento do Estado para 2013, o regime apenas abrangerá os sujeitos passivos de IVA com um volume de negócios anual até €500.000, correspondendo a mais de 85% do total de empresas em Portugal.

O regime de contabilidade de caixa terá por base três vetores fundamentais:

- O regime terá carácter facultativo e será estruturado de forma simplificada;
- A exigibilidade do IVA devido nas operações ativas apenas ocorrerá no momento do recebimento do seu pagamento pelos clientes (em substituição do momento da emissão da fatura);
- A dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços, destinadas à atividade do sujeito passivo, apenas será possível no momento do pagamento aos fornecedores;

Em suma com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Aumentar o nível global de investimento dotando Portugal de um sistema de tributação das empresas mais moderno, mais estável e mais competitivo no plano internacional.

EIXO 6 – INTERNACIONALIZAÇÃO

Contexto de partida

Apesar de ter ocorrido uma recente evolução positiva das exportações nacionais, Portugal está ainda **longe de ser uma economia de vocação verdadeiramente internacional**. Adicionalmente, quando se observam os grandes centros de crescimento a nível mundial verifica-se que a presença portuguesa é ainda bastante débil [Fig.24 e 25].

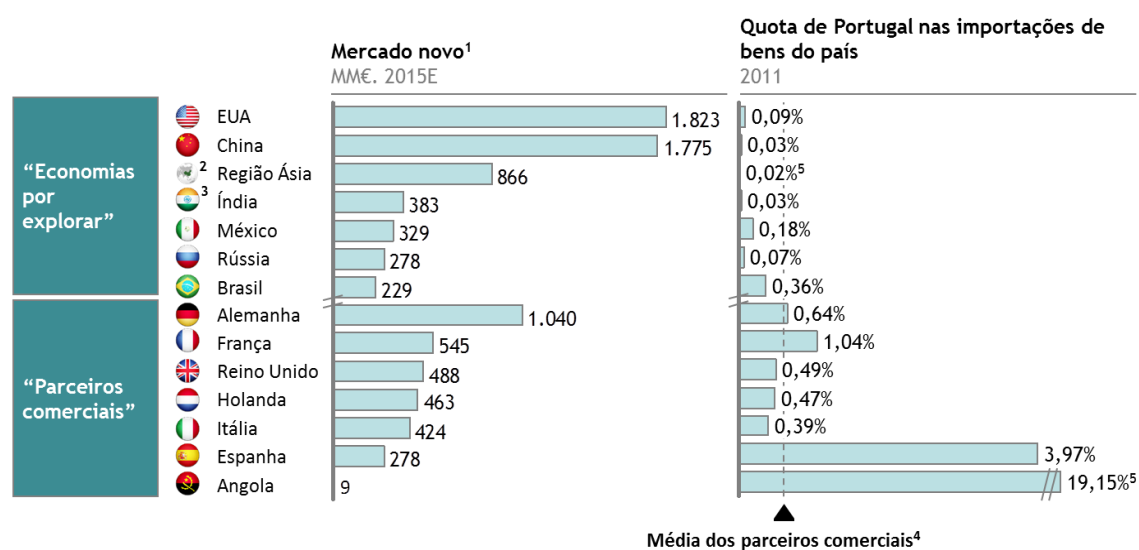
Figura 24 | Comparação do nível de exportações entre Portugal e a média da União Europeia | Situação de partida

Internacionalização		PT	EU-27	Ano
Exportações	Peso no PIB	39%	45%	2012
Exportações para fora da EU	Peso das exportações para fora da EU no total de exportações	29%	37%	2012

¹ Utilizados dados de anos anteriores para países que não tinham dados disponíveis de 2012.

Fonte: GEE, com base em dados do Eurostat.

Figura 25 | Potencial de crescimento nos mercados externos



¹ Importações totais em 2010 multiplicadas pelo crescimento real das importações anual estimado para o país entre 2011 e 2015.

² Abordagem numa lógica de plataforma regional – inclui Indonésia, Singapura, Malásia e outros.

³ Estimativa com base nas importações em 2009, já que os dados para 2010 estão incompletos.

⁴ Excluindo Angola.

⁵ Dados de 2010.

Fonte: International Trade Center; Economist Intelligence Unit.

De facto, o potencial de crescimento externo de Portugal está patente na possibilidade de **aumentar a representatividade do País na quota de importações dos atuais parceiros comerciais** (sobretudo em produtos/sectores com menor penetração) e na de **outras economias em crescimento**. Exemplificativamente, no que diz respeito

à quota que Portugal detém nas importações de outros países, a cortiça apresenta quotas tipicamente entre 60% e 80%, tanto nos parceiros comerciais tradicionais como em mercados menos explorados pelas empresas portuguesas. No entanto, a nível dos atuais parceiros comerciais, encontram-se sectores com quotas incipientes e, portanto, com elevado potencial de crescimento [Fig.26]. É assim fundamental fomentar a definição e implementação de estratégias de crescimento internacional em cada setor, tendo em conta o seu atual perfil de representatividade externa e o potencial de crescimento dos diferentes mercados.

Figura 26 | Perfil das exportações portuguesas | 2010

Quota no país/quota natural¹

■ <50% ■ 50%-100% ■ ≥100%

XX | Peso das exportações de Portugal, %

	“Mercados com potencial de exploração”						“Parceiros comerciais”						
	EUA	China	Índia	México	Rússia	Brasil	Alem.	França	R.Unido	Holanda	Itália	Espanha	Angola
Plástico	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,3	0,4	1,3	0,4	1,5	0,5	10,1	30,5
Papel e cartão	0,6	0,0	0,2	0,0	0,0	0,1	1,3	2,3	1,0	1,0	2,0	10,0	46,3
Calçado	0,1	0,0	0,3	0,0	0,4	0,0	4,1	8,4	3,1	7,2	0,8	6,1	10,2
Mobiliário	0,0	0,3	0,0	0,1	0,1	0,5	0,4	3,6	0,3	0,4	0,5	12,7	40,0
Cortiça	70,4	70,9	69,6	69,3	58,6	83,7	61,5	67,4	77,9	42,3	56,7	92,4	74,7
Borracha	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	1,8	1,3	1,6	0,7	0,8	3,6	18,1
Pescado	0,1	0,0	0,4	0,1	0,0	7,6	0,1	0,6	0,2	0,1	1,0	8,4	28,1
Cerâmica	0,7	0,3	0,1	0,3	0,4	0,6	2,1	8,1	2,7	2,4	2,6	19,5	35,5
Vestuário / têxteis	1,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,8	1,7	2,4	2,0	1,1	4,4	27,8	5,9
Vinho	1,3	0,8	0,3	1,0	0,1	13,2	1,6	20,3	1,9	6,4	2,7	8,7	66,2

¹ Os países europeus são comparados com a quota nas importações exclusivamente da Europa; países não europeus comparados com quota mundial (incluindo Europa).

Fonte: International Trade Center; Countries of the World.

Visão e linhas de atuação 2020

Até 2020, ambiciona-se que o País tenha visibilidade e reconhecimento global, enquanto produtor de bens e serviços diferenciados e de elevada qualidade, e que as empresas portuguesas alcancem uma presença internacional relevante e sedimentada. Este processo de crescimento, diferenciação e afirmação terá a intervenção direta do Governo a nível de:

- Redução das barreiras associadas ao processo de exportação e crescimento internacional das nossas empresas;
- Reforço da diplomacia económica, das suas ferramentas e dos incentivos para agilizar a entrada das empresas portuguesas em mercados externos;
- Promoção ativa da imagem e qualidade da produção nacional no exterior.

Medidas

6.1) Definição de um Programa concertado de promoção externa.

Desenvolvimento, no âmbito do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia, de um programa que assegure a coordenação, troca de melhores práticas e desenvolvimento de sinergias entre as iniciativas do Estado e as iniciativas privadas e associativas, em particular as financiadas por fundos públicos, nomeadamente a participação em eventos internacionais, a atração de importadores e plataformas internet de promoção de bens e serviços nacionais.

6.2) Criação de um programa de capacitação Plurianual para novas exportadoras em parceria com as associações empresariais.

Este programa será dirigido especificamente a PME que não exportam ou o fazem de forma residual, integrando formação especializada, assistência técnica, contratação de recursos humanos especializados, apoio ao desenvolvimento de parcerias e participação em ações de promoção no exterior. Um programa que atue na empresa de forma integrada, tirando partido das suas vantagens competitivas e reforçando as suas competências tendo em vis competitividade no mercado externo., diferenciação e vantagens comparativas.

6.3) Desenvolvimento de um programa de apoio Cooperação empresarial para a internacionalização que potencie a construção de uma oferta nacional competitiva e com capacidade de resposta e escala face à procura internacional e a promoção de parcerias internacionais, através da participação em redes de negócios, parceiros (por exemplo, apoio à criação de Acordos Complementares de Empresas e *Trading Companies*).

6.4) Disponibilizar informação detalhada sobre os mercados-alvo das exportações nacionais através de uma Plataforma de Inteligência Económica.

O Governo realizará um estudo detalhado, por mercado e por sector de atividade, que permita aferir o perfil concorrencial e o potencial de crescimento das exportações portuguesa.

Esta plataforma disponibilizará, ainda, informação chave para o desenvolvimento dos negócios internacionais, estudos de mercado, identificação de oportunidades de negócio, de processos de privatização, concursos públicos, informação sobre o mercado da “ajuda ao desenvolvimento”, identificação de barreiras pautais e não pautais, bem como dados e análise económica prospetiva, cadeias de valor internacionais, ambientes de negócios à escala global.

Esta plataforma deverá ser implementada de forma articulada com outras existentes do foro público e privado, como por exemplo a plataforma GLOBALAGRIMAR que evidencia uma análise de mercados e produtos que permitem potenciar negócios internacionais no âmbito da agricultura e do mar.

6.5) Reforço da estratégia de diplomacia económica:

- Desenvolvimento de medidas que permitam um maior enfoque dos chefes das missões diplomáticas, na vertente de apoio à internacionalização das empresas nacionais, em particular nos centros prioritários para o comércio externo (p.ex. China, Brasil, Moçambique, Angola, Índia, Indonésia, etc.);
- Reforço da coordenação entre as visitas oficiais de Membros do Governo e missões empresariais.

6.6) Desenvolvimento de um plano de ação da diplomacia económica que permita reduzir as barreiras à entrada e potenciar as oportunidades dos mercados-chave. Este plano incluirá uma definição dos mercados, barreiras e oportunidades a priorizar tendo em conta a escassez de recursos, e a sua elaboração terá em conta a matriz estratégica em preparação no Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia e as estratégias de internacionalização elaboradas pelos *clusters* nacionais. Este plano deverá ter como pano de fundo as prioridades ofensivas e defensivas de Portugal na Política Comercial e de Investimento europeias. Estas duas políticas comunitárias têm um papel chave para o processo de internacionalização e captação de investimento; pugnar por um maior acesso aos mercados, sobretudo nos mercados emergentes, defender maior reciprocidade no acesso aos mercados e um maior combate às práticas comerciais desleais, deve assumir-se como uma prioridade. Depois da liberalização do comércio de bens, a liberalização de serviços, do investimento, dos mercados públicos e das matérias-primas deve ser uma prioridade nas negociações comerciais. Para além das representações diplomáticas nacionais, há agora que potenciar a relação com as representações da UE, que têm vindo a reforçar as suas competências.

6.7) Dinamização da participação das empresas nacionais, em particular PME, em programas europeus e de organismos multilaterais, nomeadamente:

- Participação em projetos de programas comunitários, como o Horizon 2020 e o COSME 2020;
- Participação nas oportunidades de negócios no “mercado da ajuda ao desenvolvimento” através da participação de empresas nos programas europeus e multilaterais de ajuda externa (a União Europeia destina uma média anual superior a 8.500 milhões de euros à cooperação e ajuda externa), especialmente na Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, onde Portugal detém vantagens comparativas;
- Participação em ações realizadas pela Comissão Europeia nomeadamente as “Missões para o Crescimento”, que visam promover a internacionalização de empresas europeias em mercados externos (inter e extra-União Europeia).

6.8) Criação de uma rede de contactos para potenciar o papel da diáspora enquanto veículo facilitador da entrada em mercados externos. As missões

diplomáticas dinamizarão a criação de redes informais de contacto com os portugueses residentes no exterior com o objectivo de apoiar as empresas portuguesas com ambições de se internacionalizarem e divulgar, de forma sistemática e regular, oportunidades que surjam a nível de mercados externos. Estas redes serão posteriormente integradas e colocadas à disposição das empresas nacionais. A AICEP procederá, de forma sistemática e sectorial, a um intercâmbio entre empresas nacionais e potenciais parceiros em novos mercados tendo em vista a resposta a oportunidades de negócio.

6.9) Dinamização de produtos de cobertura dos riscos ligados à exportação e ao investimento:

- Linhas de Seguro de crédito à exportação (apoio direto ao exportador) de médio e longo prazo, para qualquer mercado, com cobertura de risco comercial, político e de fabrico;
- Linhas de seguros de crédito Portugal-Angola e Linha Portugal-Moçambique;
- Seguro de crédito financeiro (apoio à exportação através de financiamento bancário), de médio e longo prazo, para qualquer mercado, com cobertura de risco comercial e político;
- Seguro caução para concurso (*bidbond*), seguro caução de adiantamento e seguro caução de boa execução;
- Seguro de investimento para qualquer mercado.

6.10) Lançamento da Linha PME Exportações para apoiar a exportação de bens e serviços – até 1.000 milhões de euros. [2T 2013]

Considerando o contexto nacional de restrições ao crédito e o desígnio de reforço da internacionalização da economia portuguesa nos mais diversos sectores de atividade com maior competitividade, promove-se uma nova linha de crédito de 500 milhões de euros, podendo ser alargada até 1.000 milhões de euros, destinada a apoiar a atividade exportadora das PME Portuguesas.

Esta medida responde às necessidades cíclicas de tesouraria para as empresas de maior vocação exportadora. Assim, as encomendas firmes junto de outros mercados passam a ter um novo suporte financeiro que vem colmatar as restrições de crédito sentidas na captação de financiamentos junto do sector financeiro.

Esta linha destinará 100 milhões de euros (250 milhões de euros, em caso de alargamento) ao financiamento à produção de bens de equipamento e/ou de produtos com longos períodos de fabricação e 400 milhões de euros (750 milhões de euros, em caso de alargamento) para financiamentos destinados, exclusivamente, a desconto de encomendas externas firmes.

6.11) Promover a assinatura de protocolos internacionais para o lançamento de linhas de financiamento intermediadas e garantias ao financiamento para o apoio à internacionalização de PME, nomeadamente com a *Corporación Andina de Fomento*. [3T 2013]

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Promover a internacionalização das empresas portuguesas, reforçando o reconhecimento do país nos mercados externos, enquanto produtor de bens e serviços de elevada qualidade e diferenciação, e desenvolvendo uma estratégia de diplomacia económica que permita reduzir as barreiras de entrada em novos mercados.

EIXO 7 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Contexto de partida

Apesar da recente tendência de convergência com a Europa, **a capacidade de inovação empresarial portuguesa é inferior à média dos países europeus [Fig.27]**. A maior debilidade reside na reduzida capacidade de gerar resultados das atividades de inovação, evidenciada pela contribuição das exportações de produtos de média/alta tecnologia e serviços de conhecimento intensivo para o total das exportações nacionais de produtos e serviços¹⁹ (36,6% PT vs. 48,2% UE27, e 29,9% PT vs. 48,1 UE27, respectivamente). Estes indicadores revelam um insuficiente **grau de articulação e investigação conjunta entre as empresas e as instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional** e um ainda reduzido nível **de atividade de investigação aplicada** de interesse comercial e determinada pela procura. Portugal apresenta uma margem de progressão assinalável no direcionamento do seu investimento em Investigação e Desenvolvimento para projetos que se traduzam em aplicações com valor económico, bem como na transferência de conhecimento entre as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as empresas.

Figura 27 | Comparação de indicadores de inovação e empreendedorismo de Portugal e da média da União Europeia | Situação de partida

Inovação e Empreendedorismo		PT	EU-27	Ano
Apoio à inovação empresarial	Despesa das empresas em I&D (% PIB)	0,7%	1,2%	2011
Apoio à inovação empresarial	Despesa em I&D total (% PIB)	1,5%	2,0%	2011
Reforço de parcerias empresariais	PME com parceiras em inovação (% do total)	13,3%	11,2%	2011
Promoção da inovação empresarial	Patentes por milhão de habitantes	10,4	109,2	2010
Incentivo ao empreendedorismo	Capital de risco (em % do PIB)	0,08%	0,10%	2011
Reforço de parcerias para a inovação	Indicador agregado "linkages and entrepreneurship"	0,46	0,49	2011
Aposta na inovação para o mercado	Indicador agregado "Economic effects"	0,37	0,59	2011

Fonte: Innovation Union Scoreboard 2011; Eurostat; Global Entrepreneurship Monitor.

Visão e linhas de atuação 2020

Em 2020, o investimento em inovação deverá ser motor de crescimento económico, privilegiando iniciativas que potenciem a capacidade de diferenciação das empresas e aumentem a sua competitividade no mercado global. Portugal deverá ser um pólo de referência internacional para empreendedores, nacionais e estrangeiros, que encontrarão no País as condições necessárias para desenvolverem os seus projetos. No quadro do Plano Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, o Governo continuará a atuar sobre:

¹⁹ Innovation Union Scoreboard 2011.

- Promoção de fatores de inovação empresarial, incentivando a colaboração entre as empresas e as instituições do sistema científico e tecnológico e garantindo um crescente esforço de fomento e financiamento do investimento em Investigação e Desenvolvimento com aplicabilidade comercial;
- Promoção de iniciativas orientadas para a internacionalização de I&DT e inovação empresarial, assegurando uma maior participação nos programas comunitários;
- Criação de um ambiente social favorável ao empreendedorismo e à promoção de uma cultura de mérito e de risco empresarial;
- Desenvolvimento de ações que incentivem iniciativas da sociedade na promoção de “start-ups” e de fontes de financiamento a novos projetos de empreendedorismo;
- Promoção e facilitação do processo de registo e licenciamento da propriedade industrial por parte de empresas e investigadores.

Medidas

7.1) Programa *Start-Up* Portugal.

O programa que tem por objetivo a criação de um verdadeiro ecossistema de empreendedorismo, capaz de **atrair empreendedores de elevado potencial**, nacionais e estrangeiros, a lançar e fixar o seu negócio em Portugal. O papel deste programa será agregar estes elementos num ecossistema de referência, assegurando que os empreendedores são apoiados nas diferentes fases do seu negócio (ideia, arranque e desenvolvimento). [3T 2013]

7.2) Estímulo à inovação empresarial com o reforço da cooperação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico.

7.2.1) Lançamento de uma rede de estímulo e valorização económica do conhecimento.

O Desenvolvimento da **Global Accelerator Innovation Network (Rede GAIN)**, irá fomentar a articulação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a promoção internacional dos resultados gerados da Investigação e Desenvolvimento, potenciando a criação de novas empresas e a transferência de conhecimento. Esta rede deverá estimular o registo e proteção da propriedade intelectual, o fomento da troca de conhecimento numa lógica de “inovação aberta”, o desenvolvimento de projetos colaborativos e estimular contratos e acordos de cooperação e partilha de conhecimento e tecnologia. [3T 2013]

7.2.2) Reforço das parcerias internacionais para a Investigação Aplicada.

Portugal, alinhando com as melhores práticas Europeias, fará uma aposta estruturante na Investigação Aplicada. Serão aprofundadas as parcerias internacionais existentes e avaliadas oportunidades de criação de novas parcerias nesta área, promovendo uma nova atitude propensa à aceleração da

inovação empresarial geradora de competitividade e de maior valor acrescentado para a economia. **[4T 2014]**

7.3) Promover a participação conjunta de empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional nas Plataformas Tecnológicas Europeias e em programas comunitários de I&DT, nomeadamente Horizon 2020 e COSME 2014-2020 [2T 2014].

7.4) Reforço dos incentivos ao investimento privado em I&D orientado para a inovação e a competitividade:

7.4.1) Reforço da componente de apoio à investigação aplicada, envolvendo uma maior co-responsabilização financeira do sector privado (*matching funds*); **[1T 2014]**

7.4.2) Incentivo ao registo de propriedade intelectual e seu licenciamento, incluindo a co-titularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional; **[1T 2014]**

7.4.3) Criação e consolidação de unidades estruturadas de I&DT nas empresas, com competências humanas e materiais próprias; **[2T 2014]**

7.4.4) Reavaliação do atual Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), no âmbito do novo enquadramento de auxílios de Estado. **[1T 2014]**

7.5) Investimento Público em I&D orientado ao crescimento económico e sustentabilidade do Sistema Nacional Científico e Tecnológico. [2T 2014].

Revisão dos **critérios de seleção dos sistemas de incentivos** para atribuição de financiamento público a projetos e a capacitação das Infraestruturas Tecnológicas e outras Instituições de I&D, de fatores associados ao apoio a atividades que se traduzam em inovação empresarial, considerando, entre outros, critérios de: i) impacto económico potencial e ii) capacidade de mobilização de financiamento privado.

O investimento público em investigação e desenvolvimento deve ter por base a sustentabilidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, sendo fundamental assegurar a sua estabilidade e capacidade de prosseguir na investigação de elevada qualidade internacional.

7.6) Criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo

7.6.1) Criação de novos incentivos de fomento ao empreendedorismo, assegurando melhores condições para as entradas de capital. [3T 2013]

7.6.2) Oferta de formação em competências básicas de empreendedorismo, através de cursos de curta duração, disponíveis a nível nacional. [3T 2013]

7.6.3) Rede Nacional de Mentores, disponibilização de mentores (empreendedores de sucesso ou empresários experientes, ainda no ativo ou não) para acompanhamento de projetos empreendedores com potencial. **[2T 2013]**

7.6.4) Regime especial de vistos, residência para *start-ups* assentes em conhecimento intensivo baseadas em Portugal, estimulando a fixação de talento e focalizando incentivos em projetos empreendedores com vocação internacional e forte dinâmica de crescimento. **[4T 2014]**

7.6.5) Incentivos à instalação de projetos empreendedores de elevado potencial de crescimento em incubadoras de aceleração rápida, associados a serviços de assistência técnica. **[3T 2014]**

7.6.6) Reforço dos incentivos existentes de fomento ao empreendedorismo, através dos instrumentos adequados às diferentes fases do negócio (ideia, arranque e desenvolvimento). **[4T 2014]**

7.6.7) Integração de competências de empreendedorismo nos programas de ensino da escolaridade obrigatória. Esta medida irá dar um contributo significativo para a qualificação dos empreendedores do futuro e, sobretudo, para fomentar uma cultura de valorização e reconhecimento do empreendedorismo. **[2T 2014]**

7.7) Orientação das Compras Públicas para o estímulo da inovação empresarial, em linha com as melhores práticas europeias, colocando a Administração Pública como um ator importante no estímulo à inovação do lado da procura, visando uma maior eficiência e sustentabilidade dos recursos públicos. **[3T 2014]**

Em suma, com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Tornar Portugal um pólo de referência internacional para empreendedores, promovendo a inovação empresarial, desenvolvendo iniciativas que promovam a criação de novas empresas e incentivando a cooperação entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

EIXO 8 – INFRAESTRUTURAS LOGÍSTICAS

Contexto de partida

Apesar dos investimentos realizados, ao longo das últimas décadas, na infraestrutura ferroviária verificam-se ainda constrangimentos, sobretudo ao nível da capacidade de transporte de mercadorias. Notam-se ainda lacunas na integração numa plataforma logística de dimensão internacional, tanto ao nível terrestre como marítimo, que permita às empresas portuguesas ter acesso aos mercados internacionais sem desvantagens no campo logístico.

Figura 28 | Comparação de indicadores de infraestrutura de Portugal e da média da União Europeia

Infraestruturas Logísticas		PT	EU-27	Ano
Adequação da rede ferroviária nacional para o transporte de mercadorias	Peso do transporte ferroviário de mercadorias no total do transporte de mercadorias	2,8%	10,2%	2009
Aumento da eficiência do transporte de mercadorias por ferrovia	Mercadorias movimentadas pela ferrovia /população empregada (ton/trabalhador)	906	2.014	2009

Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Eurostat.

Visão e linhas de atuação 2020

No horizonte temporal 2013-2020, pretende-se que as infraestruturas do País tenham um papel crucial como facilitadores da atividade económica do tecido empresarial português e, em particular, na promoção da atividade exportadora e reforço da competitividade dos produtos nacionais em mercados externos. Nesse sentido, o Governo implementará um conjunto de medidas por forma a assegurar:

- Canalização e definição criteriosa das prioridades do investimento público para infraestruturas que potenciem as capacidades de exportação das empresas em Portugal e facilitem um processo de internacionalização rápido e competitivo;
- Melhoria da integração de Portugal com o mercado europeu de infraestruturas de suporte transversais a toda a atividade económica.

Medidas

8.1) Adequação da rede ferroviária nacional para o transporte eficiente de mercadorias, de forma interoperável com o resto da Europa.

A resolução dos constrangimentos da rede ferroviária nacional, no que diz respeito ao transporte de mercadorias e à criação de condições para a sua interoperabilidade com o resto da Europa de forma fiável e eficiente, é crítica para que as empresas portuguesas consigam colocar os seus produtos por via ferroviária nos mercados europeus de forma competitiva.

Serão assim identificadas as restrições da rede ferroviária existente e estabelecido um plano de investimentos na infraestrutura ferroviária, que possibilite torná-la significativamente mais competitiva para o transporte de mercadorias, no que diz respeito, designadamente, ao comprimento de comboios, pendentes e cargas máximas das linhas, electrificação, possibilidade de utilização de agente único e migração para a bitola europeia, acompanhando os desenvolvimentos previstos para Espanha, em especial no que diz respeito a:

- Rede ferroviária principal;
- Ligações aos portos, designadamente Sines e novo terminal da Trafaria;
- Ligações às plataformas logísticas e terminais de mercadorias;
- Ligações aos polos industriais;
- Ligações internacionais, nomeadamente a construção da linha Évora-Caia.

Em consonância, a prioridade de afetação de fundos comunitários em projetos de infraestruturas e transportes, durante a vigência do quadro comunitário de apoio 2014-2020, será dada aos projetos relativos à ferrovia de mercadorias.

8.2) Reforma das atividades portuárias. [3T 2013]

Iniciada em 2012, está em curso uma profunda reforma das atividades portuárias, com o objetivo de aumentar significativamente a sua eficiência. Neste sentido, procedeu-se já a uma **abertura do mercado de trabalho portuário**, através da reforma da lei do trabalho portuário, em vigor a partir de dia 1 de fevereiro de 2013.

No seguimento do estabelecido no Plano Estratégico dos Transportes, foi já elaborada a **estratégia de desenvolvimento do Porto de Lisboa**, na qual se destaca a construção do **novo terminal de águas profundas de contentores da Trafaria**, com capacidade para 2 milhões de TEUS/ano (medida padrão que corresponde a um contentor de 6 metros de comprimento) e preparado para receber navios porta contentores de última geração. Este projeto ira permitir a inserção de Lisboa nas principais rotas internacionais, em especial no seguimento do alargamento do canal do Panamá.

Idênticas iniciativas serão tomadas nos restantes portos nacionais, prevendo-se a **apresentação da estratégia de desenvolvimento do Porto de Leixões**, crucial para as empresas exportadoras do Norte do País. Com a reforma em curso, o tecido “industrial” português passará a dispor de melhores condições para colocar os seus produtos nos mercados de destino (i.e., a custos mais competitivos, maior fiabilidade e com tempos de trânsito reduzidos) ao mesmo tempo que se modernizam as infraestruturas para atividades náuticas de recreio, de relevância para o sector do Turismo.

8.2.1) Reestruturação do modelo de governo dos portos. [3T 2013]

Nesta senda e por forma a criar mecanismos de coordenação de políticas e de investimentos entre as várias administrações portuárias e assim tirar o máximo partido das vantagens competitivas de cada porto, está a preparar-se a reestruturação do modelo de governo dos portos.

8.2.2) Redução da Taxa de Utilização Portuária (TUP) Carga. [2T 2013]

Transferência para as empresas exportadoras dos ganhos de eficiência do sector portuário, através de uma redução de 50% da tarifa de uso do porto – TUP Carga.

8.3) Aposta no desenvolvimento de infraestruturas energéticas transeuropeias que liguem a Península Ibérica ao centro da Europa a nível de eletricidade e gás natural. O Governo irá atuar proactivamente junto das instituições europeias e dos estados membros no sentido de garantir a materialização desta ligação, permitindo a Portugal escoar a energia elétrica produzida através de fontes renováveis, diversificar os fornecedores de gás natural e reduzir o custo da energia. **[2014-2016]**

8.4) Plano de investimento de proximidade na rede rodoviária nacional.

Depois de um período em que foram concentrados investimentos massivos nas autoestradas, verifica-se que a rede rodoviária nacional apresenta ainda um conjunto de constrangimentos elementares, cuja resolução assenta num conjunto alargado de pequenas intervenções, de proximidade, com efeito imediato na melhoria da mobilidade - em especial no tráfego pesado e de transporte de mercadorias – de pessoas e bens.

Nesse sentido, e uma vez que os escassos recursos públicos disponíveis para o sector das infraestruturas rodoviárias nos próximos anos se encontram já comprometidos nos pagamentos de disponibilidade das autoestradas, os esforços de investimento a realizar serão concentrados em projetos de proximidade na reabilitação ou requalificação da rede rodoviária que eliminem constrangimentos à atividade das empresas, em particular ao escoamento de produtos para exportação.

Em suma com as medidas incluídas neste eixo, o Governo pretende:

Dotar Portugal de infraestruturas logísticas competitivas que incentivem a atividade exportadora e facilitem a interação de Portugal com o mercado europeu de infraestruturas de suporte, transversais a toda a economia.

DINAMIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE COOPERAÇÃO INTRA (E INTER) SETORIAL

Para a materialização de uma visão de crescimento sustentável para Portugal é fundamental endereçar as necessidades e desafios específicos com que se deparam os diversos sectores da nossa economia. Neste sentido, **em complemento à Estratégia aqui apresentada, será necessário definir estratégias sectoriais**, que respondam de forma cabal a esta especificidade.

A nível europeu é hoje reconhecida a importância da **dinamização de estruturas de cooperação sectorial**, - exemplos disso são a França (*Pôles de Compétitivité*), a Alemanha (programa *go-Cluster*), a Noruega (*Norwegian Centres of Expertise*), a Suécia (programa *Vinväxt*) e a Hungria (programa *POLE*). Em todos estes casos é dada uma **importância significativa à certificação e avaliação** deste tipo de estruturas, com reflexo direto no reconhecimento oficial das mesmas e, em alguns casos, no tipo de apoios que recebem. A racionalidade económica e a experiência de cooperação sectorial noutros países europeus evidenciam diversas vantagens associadas à proximidade geográfica entre as entidades pertencentes aos pólos e *clusters*, sendo que em resultado, a localização física do *cluster* se assume como o centro de gravidade da cooperação intra (e inter) setorial, crítico ao sucesso do mesmo.

Em Portugal, em 2009, foram reconhecidos oficialmente 11 pólos²⁰ e 8 *clusters*²¹, com realidades bastante heterogéneas: contribuições bastante díspares para o valor acrescentado nacional, diferentes níveis de eficácia e impacto dos projetos apresentados para financiamento e diferentes níveis de representatividade e de liderança. **Em 2012 o Governo promoveu a avaliação destas estruturas cujo reconhecimento terminará em 2013.**

As **estruturas de cooperação sectorial** eficientes desempenham um **papel fundamental no processo de inovação, estimulando** o desenvolvimento da indústria e das entidades que figuram nas cadeias de valor subjacentes e consequente **promoção do crescimento regional e nacional**, assumindo-se como veículos privilegiados para:

- Promover as exportações e a internacionalização da indústria portuguesa, nomeadamente através da promoção externa dos produtos portugueses e de valorização de marcas regionais;
- Estimular a inovação na indústria, através de uma forte ligação das empresas às instituições de ensino superior, laboratórios e centros de investigação e tecnologia;

²⁰ Saúde; Indústrias de Mobilidade; Informação, Comunicação e Eletrónica; Turismo; Energia; Tecnologias de Produção Agro-industrial; Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial; Moda; *Engineering&Tooling*; Indústrias de Base florestal.

²¹ Habitat Sustentável; Agro-Industrial do Centro; Agro-Industrial do Ribatejo; Indústrias Criativas do Norte; Conhecimento e Economia do Mar; Empresas de Mobiliário de Portugal; Pedra Natural; Vinhos do Douro.

- Contribuir para a formação de trabalhadores qualificados necessários à indústria, através da participação na definição da oferta de ensino dual e formação profissional;
- Desenvolver estratégias de cooperação para uma maior incorporação nacional ao longo da cadeia de valor e captação de ganhos de escala e de produtividade;
- Potenciar e disseminar as medidas e apoios do Estado que possam potenciar as suas estratégias sectoriais.

Assim, é parte integrante da Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial o **reconhecimento formal e avaliação regular de Estruturas de Cooperação Sectorial** (já existentes ou a criar), como forma de dinamizar redes sectoriais e/ou temáticas que definam estratégias de desenvolvimento alinhadas com os objetivos de crescimento traçados para Portugal.

Estas estruturas deverão constituir-se com uma representatividade sectorial inequívoca e com reconhecida liderança do respectivo *cluster* ao nível nacional, sendo veículos privilegiados de cooperação com outros *clusters* europeus. O seu principal objectivo será o desenvolvimento e implementação de um plano de crescimento sustentável. Este plano incluirá medidas concretas de cooperação, que permitam a partilha de risco, ganhos de escala e reforço da competitividade do sector, incluindo projetos que visem:

- Potenciar a colaboração e estimular o intercâmbio de experiências e conhecimento entre as entidades do sistema científico e tecnológico e as empresas;
- Estimular a criação de emprego qualificado e o reforço da competitividade interna e externa das empresas;
- Reforçar a presença em mercados externos e aumentar as exportações;
- Promover a eficiência na utilização de recursos;
- Reforçar a capacidade industrial nacional.

As Estruturas de Cooperação Sectorial reconhecidas oficialmente serão acompanhadas e apoiadas pelos vários organismos do Estado na implementação da estratégia, nomeadamente no âmbito do novo Quadro Estratégico Nacional e serão **monitorizadas anualmente** no cumprimento do seu plano de crescimento e dos compromissos assumidos.

Proceder-se-á, deste modo, à revisão do Regulamento de Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva, em particular no que concerne aos modelos de governação e gestão, aos compromissos a atingir pelas entidades promotoras, à partilha de risco de financiamento das iniciativas, à sustentabilidade das estruturas e aos mecanismos de avaliação e controlo do cumprimento dos objetivos definidos, tomando em consideração os estudos mais recentes de avaliação das estruturas existentes, e procedendo-se, neste seguimento, a um novo processo de reconhecimento formal de Estruturas de Cooperação Sectorial.

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Tendo como horizonte temporal 2013-2020, a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial apresentada não é um programa “fechado” e irá, naturalmente, ser alvo de **revisões periódicas**, à luz da evolução da conjuntura económica, dos resultados das medidas implementadas e dos contributos dos vários agentes da economia, em particular os parceiros sociais, tendo em vista um crescimento verdadeiramente sustentável para Portugal.

Por forma a garantir o envolvimento mais alargado de todas as entidades interessadas o Ministro da Economia e do Emprego constituirá o **“Conselho para a Indústria”** – composto por personalidades com reconhecida experiência e mérito – que realizará uma **monitorização regular, isenta e imparcial, da implementação da estratégia e proporá ajustes ou novas medidas que considere relevantes para o cumprimento dos objectivos estratégicos delineados.**

ANEXO I: MEDIDAS IMPLEMENTADAS POR EIXO DE ATUAÇÃO

Estado de implementação: ● Concluído ● Em curso



Qualificação: Educação e Formação

- Reembolso TSU para jovens (18-30 anos) desempregados há mais de 6 meses ●
- Reembolso TSU para maiores de 45 anos ●
- Medida de incentivo à aceitação de ofertas de emprego ●
- Passaporte Emprego: estágio de 12 meses, subsidiado para o estagiário e para o empregador ●
- Convocatórias a desempregados subsidiados ●
- Subsídio a 100% de estágios profissionais para casais desempregados com filhos e famílias monoparentais desempregadas ●
- Criação da figura do Gestor de Carreira ●
- Reestruturação do NetEmprego ●
- Integração do portal europeu da mobilidade profissional (rede EURES) no serviço público de emprego ●
- Parcerias com serviços públicos de emprego de outros países ●
- Reconversão de desempregados com base em lista de profissões com déficit de procura de trabalho ●
- Formação em part-time de desempregados inscritos há mais de 2 semanas ●
- Formação em gestão para desempregados licenciados ●



Financiamento

- Regime de candidaturas contínuas ao QREN, PRODER e PROMAR ●
- Revisão de incentivos fiscais ao investimento em I&D empresarial (SIFIDE) ●
- Criação de linhas de financiamento para PME's (p.ex., PME Crescimento 2012 e 2013) ●
- Criação de linha Investe QREN ●
- Criação de linha PME Capitalização ●
- Abolição das necessidades de garantias bancárias para libertação das últimas tranches de financiamento ●
- Reforma do capital de risco ●



Consolidação e Revitalização do Tecido Empresarial

- Criação do Processo Especial de Revitalização (PER) e SIREVE ●



Promoção do Investimento

- Revisão da Lei da Concorrência ●
- Criação do novo Tribunal da Concorrência ●
- Revisão do Código da Contratação Pública ●
- Lei Quadro das Entidades Reguladoras ●
- Eliminação de tarifas reguladas de energia ●
- Nova Lei de arrendamento ●



Internacionalização

- Fomento da participação das empresas em certames internacionais (através de taxas de incentivo) ●
- Criação de seguros de crédito à exportação ●



Inovação e Empreendedorismo

- Passaporte para o empreendedorismo ●
- Vale empreendedorismo ●
- SI Empreendedorismo qualificado ●
- Apoio a candidaturas para financiamento direto da EU ●
- Antecipação integral do subsídio de desemprego ●
- Programação de ignição de ideias (em parceria com a Portugal Ventures) ●
- INOVA - programa de desenvolvimento de projetos de empreendedorismo para alunos 3.º ciclo e secundário ●
- SME Test (avaliar impactos das medidas nas PME) ●



Infraestruturas logísticas

- Reforma do Setor Empresarial do Estado (equilíbrio operacional) ●
- Reforma das atividades portuárias ●

LISTA DE FONTES

Instituto Nacional Estatística
Estratégia Europa 2020
“Manufacturing the future: The next era of global growth and innovation”,
McKinsey & Company
Relatório “EU industrial structure 2011 – Trends and Performance”, Comissão
Europeia
Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)
Eurostat
Maddison (2003), The conference Board (2009)
Afonso (2007)
Armando e Cabral (2008)
Banco de Portugal
Ameco
The Conference Board Total Economy Database
Instituto do Emprego e Formação Profissional
KPMG
International Trade Center
Economist Intelligence Unit
Countries of the World
Innovation Union Scoreboard 2011